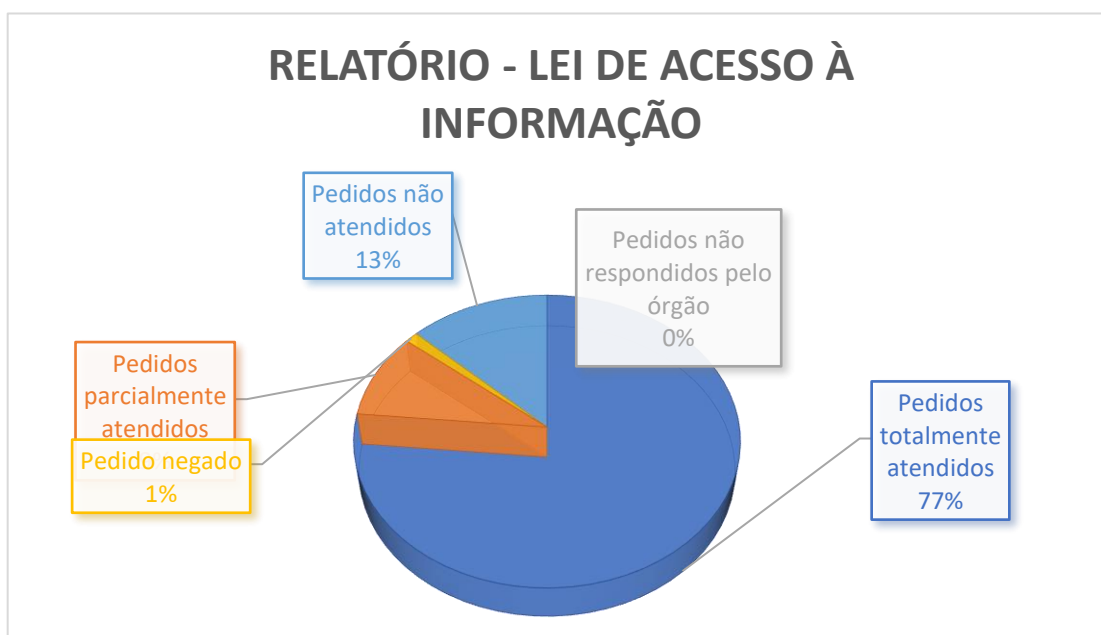


# RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: JUNHO/2024

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	65
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	8
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	1
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	11
<b>Total pedidos recebidos/respondidos</b>		<b>85</b>



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
			<p>1. Qual o custo total do projeto "Trilha da Cidadania"? A trilha da Cidadania não é um projeto. Um projeto constitui-se no conjunto de ações inter-relacionadas, com prazo de execução definido (início, meio e fim) já a Trilha da Cidadania é uma metodologia que reúne diversos serviços públicos ofertados pelo Município de Londrina, de forma direta ou parcerias, para promover a superação das pessoas que se encontram em situação de rua. Desta forma, a trilha da cidadania não se encaixa apenas como um projeto pois é uma perspectiva metodológica criada para as pessoas em situação de rua percorrerem um caminho (acesso a serviços, programas, projetos e demais políticas públicas) para saírem desta condição. Para sua concretização, foram envolvidas diversas políticas públicas, com pactuações, reuniões e formações, além da secretaria de assistência social, como a secretaria de saúde, do idoso, do trabalho e também de órgãos de defesa de direitos, como o Ministério Público.</p> <p>Também foram desenvolvidos materiais para os atendimentos desta população, para a formação dos trabalhadores, e para direcionamento do</p>			

acompanhamento das pessoas nos serviços que são: a Cartilha do Trabalhador; Manual do Educador e da Educadora Social; Cartilha Projeto de Vida e Jogo da Trilha da Cidadania. O custo total destes materiais foi de R\$ 96.232,50. 2. Quanto tempo levou para ser desenvolvido? A Trilha da Cidadania foi elaborada a partir do levantamento do perfil da pessoa em situação de rua no ano de 2018 - pela UEL, Ministério Público e Município de Londrina - e sua construção e aprimoramento vem ocorrendo a partir de então. A partir do levantamento deste perfil, observou-se que a pessoa em situação de rua não era mais somente aquela em pobreza extrema, ou com a inexistência de moradia convencional regular, mas sim aquelas com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, principalmente por serem dependentes químicos. No ano de 2021, no governo de Jair Messias Bolsonaro, o município de Londrina foi escolhido pela implantação da Trilha da Cidadania por meio do projeto CIDADES QUE TRANSFORMAM, que consideram as cidades mais inovadoras em Gestão Pública, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, sendo assim, desde 2019 Londrina conta com esta proposta inovadora de inserção e assistência para pessoas que estão nas ruas e fazem desse espaço sua moradia. Entre as muitas conquistas obtidas pela Trilha da Cidadania desde sua criação, foi este reconhecimento com o primeiro lugar no prêmio Nova Cidades, que é uma iniciativa voltada a apoiar

Uma cidade, que é uma iniciativa voltada a apoiar governos municipais na construção de soluções inovadoras para desafios públicos, após a disputa com projetos de mais de 200 municípios. Desde 2019 houve um considerável aumento das ofertas para atendimento desta população que podemos destacar: Reordenamento e aprimoramento de todos os Serviços, Programas e Projetos para a população em situação de rua na Assistência Social; Implantação da Central de Vagas; contratação de 25 Técnicos Orientadores para a Abordagem Social; Reordenamento do Centro POP e da Abordagem Social; Reordenamento de todos os Acolhimentos; Reordenamento da Operação Noite Fria; Implantação de 03 Casas de Passagem – 02 masculinas e 01 feminina; Implantação de 07 Repúblicas entre Moderadas e Leves – 04 masculinas e 03 femininas; Implantação de Programa Nova Trilha; Implantação de nutricionistas em todas as unidades de Acolhimentos e Repúblicas; implantação de arte-educação em todos os Serviços para pessoas em situação de rua. Igualmente no ano de 2021, o município foi premiado pela implementação do Educador Par, que consiste da contratação de um ex morador de rua (que superou a rua) e através de sua vivência ela atua na abordagem das pessoas em situação de rua. No ano de 2023 a Secretaria de Assistência Social recebeu a maior nota do Tribunal de Contas do Paraná, no quesito de política pública. Posto isto, vale destacar

1. Qual o custo total do projeto "Trilha da Cidadania"?
2. Quanto tempo levou para ser desenvolvido?
3. Qual foi o custo de impressão de cada kit de jogo? Qual o valor total investido

também que, desde o ano de 2019, a partir da implantação da trilha, o município de Londrina tem enviado ofícios aos municípios que oferecem passagens às pessoas em situação de rua para Londrina sem uma referência familiar, e estes acabam sendo deslocados para cá para permanecerem em situação de rua. E ainda, no presente ano, a secretaria de Assistência Social solicitou ao governo do Estado o estabelecimento de critérios para concessão de passagens pelos municípios que recebem recursos do estado do Paraná.3. Qual foi o custo de impressão de cada kit de jogo? Qual o valor total investido na impressão dos kits? Cada Kit de jogo - 72,81  
Valor total investido - 18.202,50  
Os jogos foram adquiridos através de aditivo pela OSC MMA, conforme a RESOLUÇÃO Nº. 065/2023 - CMAS, de 28 de setembro de 2023, que pode ser consultada publicamente.

4. Qual foi o custo de cada livro "Projeto de Vida"? Qual o valor total investido na produção dos livros? Valor unitário R\$ 44,44 - Valor total investido R\$ 44.440,00. Ressaltamos que a Cartilha Projeto de Vida somente é utilizada para aqueles que se encontram nos Acolhimentos e Repúblicas quando estão em processo de reformular a vida independente. Não são utilizadas com aqueles que querem permanecer nas ruas.
5. Qual foi a empresa responsável pela produção e impressão dos kits de jogo e dos livros?

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.112230/2024-12	<p>na impressao dos kits?</p> <p>4. Qual foi o custo de cada livro "Projeto de Vida"? Qual o valor total investido na produção dos livros?</p> <p>5. Qual foi a empresa responsável pela produção e impressão dos kits de jogo e dos livros?</p> <p>6. Quantos moradores de rua já participaram do projeto jogando o jogo "Trilha da Cidadania"?</p> <p>7. Qual é a taxa de sucesso dessa política para retirar as pessoas da rua? Quais são os indicadores utilizados para medir essa taxa de sucesso?</p> <p>8. Para quais entidades filantrópicas e setores da administração pública os kits foram distribuídos?</p> <p>9. A participação no projeto é obrigatória para os moradores de rua?</p> <p>10. Quais são os critérios de seleção para os moradores de rua que participam do projeto?</p> <p>11. Existe algum acompanhamento ou suporte contínuo oferecido aos participantes após a conclusão do projeto?</p> <p>12. Qual é a expectativa de expansão do</p>	<p>Jogos da Trilha da Cidadania - BENVENHO CIA LTDA (Midiograf); Cartilha projeto de vida - Empresa A. Thomaz da Rosa. Seguindo os trâmites exigidos pelo Tribunal de Contas.</p> <p>6. Quantos moradores de rua já participaram do projeto jogando o jogo "Trilha da Cidadania"? O jogo é uma das diversas estratégias que podem ser consideradas em atividades coletivas, com o objetivo de familiarizar as pessoas atendidas com todos os serviços que compõem a Trilha da Cidadania e suas respectivas funções. Dessa forma, todas as pessoas que utilizam os serviços voltados ao atendimento de pessoas em situação de rua terão a oportunidade de participar do jogo. A média é de aproximadamente 200 pessoas por mês com acesso ao jogo da trilha da cidadania. Além disso, o jogo foi distribuído para outras secretarias, serviços e parceiros, com o intuito de garantir que todos compreendam como é realizado o atendimento e quais são as ofertas disponíveis para atender à população em situação de rua no município de Londrina e de discutir a prevenção com adolescentes e jovens.</p> <p>7. Qual é a taxa de sucesso dessa política para retirar as pessoas da rua? Quais são os indicadores utilizados para medir essa taxa de sucesso?</p> <p>No que diz respeito às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Londrina relacionadas à "taxa de sucesso", referimo-nos à eficácia das seguintes ações atualmente: a ocupação</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--------------------	-----------------------	---	---	---	----------	----------

projeto para outras regiões ou públicos-alvo?

13. Houve parcerias com outras organizações (governamentais ou não-governamentais) para a execução do projeto? Em caso afirmativo, quais foram essas organizações e qual foi o papel de cada uma?

Encarada das seguintes ações atualmente: a ocupação em casas de passagem, acolhimentos e repúblicas institucionais, e a inserção e permanência nos programas de acompanhamento em torno de 95% de ocupação. Ressalta que nas repúblicas mais de 80% das pessoas encontram-se trabalhando. Foram realizados nos últimos 3 meses em torno de 200 retornos familiares e comunitários. Há também outras possibilidades de superação da situação de rua, como por exemplo desligamento do acompanhamento devido à inserção no mercado de trabalho, acesso a aposentadoria, acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e, a transferência do acompanhamento dos serviços de atendimento para Proteção Social Básica, realizados nos CRAS. Encaminhamentos que fazem parte da Trilha da Cidadania.

Ressaltamos que utilizar o termo "retirar as pessoas da rua" foge do contexto da política de assistência social, assim como de qualquer outra política pública. Ademais, vale enfatizar que em julho de 2023, na ADPF nº 976, o Supremo Tribunal Federal, ordenou a proibição de remoções forçadas de pessoas em situação de rua e, inclusive, de seus bens e pertences pessoais, diante da omissão dos Estados em adotarem medidas para implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Entende-se que é responsabilidade de todos os setores políticos participar ativamente dessa

estrutura, dada a importância, é fundamental envolver diversos outros agentes para efetivamente enfrentar a questão da situação de rua, tais como segurança alimentar, geração de trabalho e renda, saúde, habitação, educação, cultura, esporte e lazer, entre outros, e não somente da assistência social.

Destaca-se também que, atualmente, conforme dados estatísticos recentes desta secretaria, mais de 80% das pessoas que estão em situação de rua são usuárias de substâncias psicoativas e são de outros municípios. 8. Para quais entidades filantrópicas e setores da administração pública os kits foram distribuídos?

Os kits foram entregues em todas as Entidades que compõem a Trilha da Cidadania, contemplando os Serviços;

- NOVA TRILHA
- SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
  - CASAS DE PASSAGENS
  - ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS
  - REPUBLICAS MODERADAS
  - REPUBLICAS LEVES
- SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ENVOLVIDAS NO TEMA
- ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITOS E JUDICIÁRIO ENVOLVIDOS NO TEMA

9. A participação no projeto é obrigatória para os moradores de rua? A participação nas atividades das

unidades, não é obrigatória. No entanto, temos como objetivo sensibilizar e motivar os usuários a se envolverem ativamente, reconhecendo a importância dessas atividades para seu desenvolvimento e reconhecimento de seus deveres e direitos. As atividades oferecidas são planejadas para proporcionar um ambiente seguro. Elas incluem oficinas, grupos de apoio, palestras, atividades recreativas e educativas, todas com o intuito de promover:

1. Desenvolvimento Pessoal: As atividades são projetadas para ajudar os usuários a desenvolverem habilidades práticas e emocionais, que são cruciais para a superação da situação de rua. Ao participar, os usuários têm a oportunidade de aprender, crescer e se fortalecer.
2. Integração Social: Participar das atividades permite que os usuários construam uma rede de apoio, se conectem com outras pessoas em situações semelhantes e desenvolvam um senso de comunidade. Esse apoio social é fundamental para a recuperação e reintegração na sociedade.
3. Autoconfiança e Autoestima: Ao se envolver em atividades, os usuários podem descobrir suas potencialidades, interesses e capacidades, aumentando sua autoconfiança e autoestima. Isso é crucial para superar desafios e buscar novas oportunidades de vida.
4. Apoio e Orientação: Durante as atividades, os usuários têm acesso a profissionais capacitados que podem oferecer orientação, suporte emocional e recursos adicionais. Essa assistência é essencial

e recursos adicionais. Essa assistência é essencial para enfrentar as dificuldades e traçar um caminho para uma vida mais estável e segura. 10. Quais são os critérios de seleção para os moradores de rua que participam do projeto? Não há critérios de seleção para as pessoas em situação de rua serem inseridas na metodologia da Trilha da Cidadania, pois esta diz respeito às ofertas dos serviços de forma integrada a pessoas em situação de rua no município de Londrina. A Trilha da Cidadania adota uma metodologia de atendimento individual e coletivo aos usuários que estão em situação de rua em que busca-se reduzir as desproteções e fomentar o desenvolvimento de sua autonomia. À medida que avançam na trilha, os usuários vislumbram a superação da situação de rua e a conquista de uma vida independente. Dentro das unidades, desenvolvemos ferramentas como o "Jogo" e a "Cartilha Projeto de Vida". O jogo tem caráter educativo e informativo, além de promover a auto percepção dos usuários sobre a Rede de Serviços e seu protagonismo. A Cartilha Projeto de Vida é um recurso adicional para ajudar os usuários a planejar e perseguir seus objetivos de vida, contribuindo para sua reintegração social e autonomia. 11. Existe

CAAPSML	19.002.109654/2024-91	<p>1. Há quantos cargos de procurador do Município de Londrina?</p> <p>2. Quantos cargos de procurador do Município de Londrina estão ocupados?</p> <p>3. Quantos cargos de procurador do Município de Londrina estão vagos?</p> <p>4. Quantos procuradores do Município de Londrina estão recebendo abono de permanência, na forma do art. 40, § 12, da Constituição da República? Quais os nomes deles?</p> <p>5. Quantos procuradores do Município de Londrina completarão os requisitos para aposentadoria voluntária até 28/11/2028? Quais os nomes deles?</p> <p>6. Quantos procuradores do Município de Londrina completarão os requisitos para aposentadoria compulsória até 28/11/2028? Quais os nomes deles?</p>	<p>5. Quantos procuradores do Município de Londrina completarão os requisitos para aposentadoria voluntária até 28/11/2028? Quais os nomes deles?</p> <p>Em que pese a CAAPSML ser o órgão previdenciário do município, as análises quanto ao cumprimento dos requisitos de aposentadoria voluntária são realizadas de forma individualizada mediante solicitação de cada servidor, com a devida apresentação de documentos inerentes a vida funcional. Isto posto, fica inviabilizada a realização de simulações de benefícios para um grupo integral de servidores, uma vez que tal ação prescindiria a disposição da documentação funcional de todos os servidores em questão, bem como um período de tempo prolongado para a realização de tais cálculos.</p>	PEDIDO NEGADO	Informação inexistente	0
CAAPSML	19.002.101289/2024-77	<p>Qual o numero de servidores ativos e aposentados , que tem redução salarial, por atingirem o teto do prefeito, o quanto essa redução representa em valores financeiros.?</p> <p>Obrigado</p>	<p>1 - O número de beneficiários, cujo os proventos excedem o valor do subsidio mensal do Prefeito é 228 (duzentos e vinte e oito).</p> <p>2 - Com base na folha do mês de maio/2024, o montante redutor é de R\$ 1.552.741,95 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

CMTU	19.002.111209/2024-91	<p>1. Desde 2019, quantas multas de trânsito os guardas municipais que são formados em fiscalização de trânsito aplicaram na cidade? Gostaria de dados ano a ano até junho de 2024. 2. Quais as infrações mais flagradas no período? 3. Essas multas de trânsito aplicadas por guardas municipais rendeu em quanto financeiramente? 4. No mesmo período entre 2019 e 2024 os agentes de trânsito da CMTU aplicaram quantas multas? Gostaria de dados ano a ano. 5. Qual a infração mais comum no período?</p>	<p>Desde 2019, quantas multas de trânsito os guardas municipais que são formados em fiscalização de trânsito aplicaram na cidade? Gostaria de dados ano a ano até junho de 2024. 2019 – 2.502; 2020 – 27.765; 2021 – 18.054; 2022 – 16.845; 2023 – 23.139; 2024 – 10.050, até 12/07/2024. 2. Quais as infrações mais flagradas no período? Nesse período as infrações de trânsito mais flagradas pelos Guardas Municipais foram: deixar o condutor de usar o cinto de segurança, dirigir o veículo manuseando / segurando o telefone celular, avançar o sinal vermelho do semáforo e estacionamento irregular. 3. Essas multas de trânsito aplicadas por guardas municipais rendeu em quanto financeiramente? Não é possível determinar o quanto rendeu financeiramente a aplicação dos autos. Toda a arrecadação está disponível no endereço eletrônico abaixo. É possível acompanhar toda a arrecadação com as multas de trânsito, inclusive onde estão sendo empregados estes valores.</p> <p><a href="https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/financeiras/receitamultaful.html">https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/financeiras/receitamultaful.html</a> e <a href="https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/financeiras.html">https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/financeiras.html</a>. 4. No mesmo período entre 2019 e 2024 os agentes de trânsito da CMTU aplicaram quantas multas? Gostaria de dados ano a ano. 2019 – 50.013; 2020 – 56.889; 2021 – 51.975; 2022 – 31.014; 2023 – 34.219; 2024 – 20.326, até 12 de julho de 2024. 5. Qual a infração mais comum no período? Nesse período as infrações de trânsito mais flagradas pelos Agentes de Trânsito foram: deixar o condutor de usar o cinto de segurança, dirigir o veículo manuseando / segurando o telefone celular, estacionamento irregular e avançar o sinal vermelho do semáforo.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

CMTU	19.002.113216/2024-28	<p>1. Que órgão é competente para tratar da implantação de parquinhos públicos em praças públicas? CMTU? Prefeitura?</p> <p>2. Qual o departamento/setor/Diretoria e respectivo telefone e email?</p> <p>3. Qual o nome do chefe do departamento/setor/diretoria?</p> <p>4. Como se realiza o pedido de implantação de parquinho público? Por email? Pelo SEI? Pessoalmente? Há alguma formalidade adicional (reconhecimento de firma, pedido por mais de um morador, etc)?</p> <p>5. Há plano/projeto/estudo para implantação de parquinho público na Praça Carlos Wamberto L. de Mello, situada na Rua Maria Bezerra e Rua</p>	<p>1. Que órgão é competente para tratar da implantação de parquinhos públicos em praças públicas? CMTU? Prefeitura? R. CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.2. Qual o departamento/setor/Diretoria e respectivo telefone e e-mail? R. Diretoria de Operações, 3379-7900, sac.cmtu@gmail.com. 3. Qual o nome do chefe do departamento/setor/diretoria? R. Alvaro do Nascimento Marcos - Diretor de Operações. 4. Como se realiza o pedido de implantação de parquinho público? Por e-mail? Pelo SEI? Pessoalmente? Há alguma formalidade adicional (reconhecimento de firma, pedido por mais de um morador, etc)? R. Por e-mail através do endereço sac.cmtu@gmail.com e pessoalmente por meio de requerimento protocolado na sede administrativa localizada na R. Professor João Cândido n. 1213 das 08h00 as 17h00 de segunda-feira a sexta-feira. E. Há</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

		<p>Situada na Rua Mario Pizarine x Rua José Nogueira Franco x Rua Natalino Frouti, divisa com a COGEM?</p> <p>6. Se sim para o item 5, qual a atual situação e previsão de concretização.</p>	<p>de segunda-feira a sexta-feira. 5. na plano/projeto/estudo para implantação de parquinho público na Praça Carlos Wamberto L. de Mello, situada na Rua Mario Pizarine x Rua José Nogueira Franco x Rua Natalino Frouti, divisa com a COGEM? R. Não há. 6. Se sim para o item 5, qual a atual situação e previsão de concretização. R. Não se aplica.</p>			
COHAB	19.002.109651/2024-58	<p>ofício da 03ª Vara Federal de Ponta Grossa, nos autos de ExFis-5011764-04.2019.4.04.7009/PR. - executado XXX.</p> <p>Defiro o pedido. Oficie-se a COHAB Londrina, com sede na Rua Pernambuco, n.º 1.002, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Cep 86.020-121, cohab@londrina.pr.gov.br , para fornecer, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento do Ofício, cópia do contrato de compra e venda firmado com o executado (01 CASA DE ALVENARIA, LOCALIZADA A RUA XXXX, FINANCIADA PELO BNH EM 1998 - OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SAO JERONIMO DA SERRA PARANA).</p> <p>Cópia desta decisão poderá servir como Ofício nº XXXX. Como posso proceder.</p> <p>Obrigada,</p>	<p>O encaminhamento de documentos à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHABLD deverá ser no seguinte endereço:</p> <p>Ilmo. Sr. Edimilson Pinheiro Salles Diretor presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD Rua Pernambuco, 1002 CEP 86020-121 Londrina/PR</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

COHAB	19.002.111628/2024-23	Solicita acesso ao documento que autoriza ou cede à Cohab a área que será utilizada para construção dos cinco conjuntos (Engº Aquiles Stenguel, Engº Luis de Sá, Engº João Paz, Jácomo Violin, Sebastião de Melo César e do último conjunto construído o maria Cecília serrano de Oliveira), bem como as plantas baixas do referido empreendimento, com desenho técnico das edificações para moradia, escola, hospital, associação de moradores, centro esportivo e/ou de uso comum, social e coletivo. tais informações são essenciais para composição do	<p>Em atenção ao pedido de acesso à informação (13169609), do SEI 19.002.111.628/2024-23, sobre o histórico de constituição dos Cinco Conjuntos, na Zona Norte de Londrina e de como se deu o processo de instituição das primeiras escolas, informamos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O histórico de construção dos conjuntos habitacionais que compõem a área dos Cinco Conjuntos, situada na região Norte do município de Londrina, bem como os dados gerais a respeito desses empreendimentos encontra-se disponível no site da COHAB-LD <a href="https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/historia-da-cohab">https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/historia-da-cohab</a>;</li><li>- As informações mais detalhadas sobre todos os empreendimentos lançados pela COHAB-LD podem ser obtidas por meio do link <a href="https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/empreendimentos-lancados">https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/empreendimentos-lancados</a>;</li></ul> <p>Em relação ao processo de instituição das primeiras unidades escolares na região dos</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
-------	-----------------------	--	--	------------------------------	---	---

essenciais para composição do estudo e análise pretendidos. À disposição!

primárias unidades escolares na região dos  
Cinco Conjuntos, informamos que a COHAB-LD não dispõe desses dados, uma vez que se tratam de áreas destinadas aos serviços públicos, de responsabilidade do município. Sugerimos que estas informações sejam solicitadas à Secretaria Municipal de Obras ou à Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

		<p>a) Qual servidor consta registrado no sistema SIM-AM como fiscal nos seguintes contratos e ARP da Procuradoria-geral do Município (PGM e PROCON), especificamente com execução nos anos de 2017 a 2020: Nº Contrato, ARP ou Procedimento Licitatório CONTRATADA 024/2014 CORREIOS 130/2014 SEDEX 357/2014 CORREIOS 209/2015 COPEL 330/2015 SERCOMTEL 320/2016 SANEPAR ARP 51/2017 SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP ARP 245/2017 ANDIPEL PAPELARIA LTDA-ME ARP 246/2017 CAMPOS E GAVA LTDA-ME ARP 247/2017 COMERCIAL GEFLAN EIRELI EPP ARP 248/2017 ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME ARP 249/2017 INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP ARP 250/2017 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP ARP 251/2017 JEFERSON EUDES CAMPI</p>				
--	--	--	--	--	--	--

ME  
ARP 252/2017 MAPU DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME  
ARP 253/2017 MAXPEL COMERCIAL  
EIRELLI EPP  
ARP 254/2017 MP3 DISTRIBUIÇÃO E  
IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT ESC EIRELLI-  
EPP  
ARP 255/2017 ROMA PAPELARIA LTDA  
ME  
ARP 256/2017 RS BRASIL COMERCIAL  
EIRELI EPP  
ARP 257/2017 MAPU DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME  
IN 217/2017 ZÊNITE INFORMAÇÃO E  
CONSULTORIA S.A  
220/2018 FORUM INFORMAÇÕES  
COMERCIO DE JORNAIS LTDA.  
336/2018 ZÊNITE INFORMAÇÃO E  
CONSULTORIA S.A  
ARP 13/2018 ACR INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME  
ARP 14/2018 G. G. DE SOUZA  
EMBALAGENS - ME  
ARP 15/2018 JEVERSON JENIEL REGLY -  
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME  
ARP 16/2018 JH GONÇALVES SILVA  
ALIMENTOS EIRELI - ME  
ARP 17/2018 M. R. MORGAN COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
ARP 18/2018 NICKVAI F COMÉRCIO DE

<p>CONTROLADORIA</p>	<p>19.002.114565/2024-67</p>	<p>ARP 19/2018 RIO SUL COMÉRCIO DE  PAPÉIS LTDA - ME  ARP 19/2018 RIO SUL COMÉRCIO DE  PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME  ARP 20/2018 RUANA COMERCIAL EIRELI -  ME  ARP 84/2018 MERCADO EM FOCO EIRELI -  ME  ARP 104/2018 APELCOMPUTERS  INFORMÁTICA LTDA  ARP 105/2018 EMBRALON COMERCIAL  EIRELLI - ME  ARP 106/2018 LIZIANE DEVENS - ME  ARP 107/2018 M. R. MORGAN  COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  ARP 108/2018 OFICIO 2 PAPELARIA  ARP 109/2018 PCS INFORMATICA LTDA  ARP 128/2018 PIMENTEL COMERCIO DE  PAPELARIA EIRELI ME,  ARP 189/2018 ELETRICA LUZ  ARP 190/2018 ELETRO FM  ARP 192/2018 MASTER  71/2019 CORREIOS  79/2019 ICI  115/2019 COPEL  240/2019 ZÊNITE INFORMAÇÃO E  CONSULTORIA S.A  ARP 9/2019 JH GONÇALVES SILVA  ALIMENTOS EIRELI - ME  ARP 210/2019 ADEMIR FLORINDO DE  OLIVEIRA</p>	<p>A CGM, enquanto órgão central de  controle interno, realiza a importação dos  dados lançados e alimentados no sistema  pelas Secretarias ao TCE/PR.</p>	<p>PEDIDO  TOTALMENTE  ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
----------------------	------------------------------	---	--	---	----------	----------

ARP 211/2019 A A DIST. E IMP. DE  
ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
ARP 212/2019 CAMPOS E GAVA LTDA-  
ME  
ARP 214/2019 ENDER RAIMUNDO DE  
SOUZA EIRELI - EPP  
ARP 215/2019 G.V.C. COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA EIRELI  
ARP 217/2019 LIMALVES COMERCIO DE  
PAPELARIA EIRELI  
ARP 218/2019 MAPU DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME  
ARP 220/2019 ROSINÉIA DE CÁSSIA R.  
VALENTE - ME  
ARP 222/2019 A A DIST. E IMP. DE  
ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
ARP 223/2019 THIAGO DE SOUZA  
ADERALDO ME  
ARP 224/2019 Z.N. PERALTA - PAPELARIA  
- ME,  
ARP 230/2019 Z.N. PERALTA - PAPELARIA  
- ME  
ARP 233/2019 TECMAT DISTRIBUIDORA  
COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI  
ARP 252/2019 ENDER RAIMUNDO DE  
SOUZA EIRELI - EPP  
ARP 253/2019 COMERCIAL PRINT LUX  
LTDA  
ARP 255/2019 CAMPOS E GAVA LTDA-  
ME

ARP 257/2019 MAXPEL COMERCIAL  
EIRELI EPP  
ARP 292/2019 COMERCIAL PRINT LUX  
LTDA  
ARP 293/2019 ROSINÉIA DE CÁSSIA R.  
VALENTE - ME  
ARP 315/2019 I FERREIRA HONORIO  
57/2020 DR ADMINISTRADORA  
ARP 252/2020 ACR MEDCAL PRODUTOS  
PARA SAUDE EIRELI ME  
ARP 256/2020 DELCIO DELMAR RAMBO -  
EPP  
ARP 249/2020 JH GONÇALVES  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
ARP 1/2020 CAROL COMERCIAL EIRELI  
ME  
ARP 3/2020 D.DIGIORGIO- PRODUTOS  
SANEANTES  
ARP 250/2020 KELLY A.D.S. MINIOLI  
COMERCIO DE PRODUTOS ME  
ARP 273/2020 XAMA SUPPLY COM.  
ATAC.DE MAT.HOSPITALARES LTDA  
ARP 267/2020 STRA COMERCIO DE  
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
ARP 259/2020 ARAUCCOM INDUSTRIAL  
LTDA ARP 253/2020 MEIO OESTE PAPÉIS  
LTDA ARP 260/2020 A.T.M. ALIMENTOS  
LTDA - EPP  
s/ licitação SERCOMTEL (PROCON) - anos  
2019 e 2020  
b) Se existem outros contratos, ARP ou  
demais aquisições em que o CPF  
informado consta ou deveria constar  
vinculado como fiscal. c) Quais os  
critérios para a inclusão dessas  
informações no sistema SIM-AM que  
justificam essa diferença: que o  
fiscal/responsável pelo recebimento,

		<p>Solicita acesso ao Edital nº 006/2023 - Seleção de Projetos Estratégicos Programas Estruturantes, em sua totalidade de documentos ou indicação CLARA e ESPECÍFICA de onde obter tal acesso de toda a documentação;</p> <p>2. Consectariamente, a Requerente requisita saber informações que envolvem o expresso no anexo II do mencionado Edital na parte específica de Linha Projetos Estratégicos Carnaval Popular e da aplicação dos valores destinados ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de</p>	<p>1. A Requerente solicita acesso ao Edital nº 006/2023 - Seleção de Projetos Estratégicos Programas Estruturantes, em sua totalidade de documentos ou indicação CLARA e ESPECÍFICA de onde obter tal acesso de toda a documentação;</p> <p>Resposta: O Edital nº 006/2023 – Seleção de Projetos Estratégicos Programas Estruturantes encontra-se disponível para consulta de todos os munícipes através do seguinte link: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais?start=1">https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais?start=1</a></p> <p>2. Consectariamente, a Requerente requisita saber informações que envolvem o expresso no anexo II do mencionado Edital na parte específica de Linha Projetos Estratégicos Carnaval Popular e da aplicação dos valores destinados ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração - Londrina pede samba 2024, com valor aprovado de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) e os valores destinados ao Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina - Carnaval Bloco Bafo Quente 2024, com valor aprovado de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme posteriormente</p>			
--	--	---	--	--	--	--

CULTURA	19.002.102186/2024-24	<p>Samba Explode Coração - Londrina pede samba 2024, com valor aprovado de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) e os valores destinados ao Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina - Carnaval Bloco Bafo Quente 2024, com valor aprovado de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme posteriormente argumentará;</p> <p>3. Os valores e projetos mencionados no item 1 (um) possuem qual tipo de destinação? Abrangem quais projetos e eventos efetivamente realizados ou a serem realizados no Município?</p> <p>4. Dentre os eventos que envolvem tais projetos, o nominado como É Carnaval o Ano Inteiro Bloco Bafo Quente 2024 realizado no dia 30 de abril de 2024 está englobado?</p> <p>5. Dentre os eventos que envolvem tais projetos, o nominado como É Carnaval o Ano Inteiro Bloco Bafo Quente 2024 realizado no dia 18 de maio de 2024 está englobado?</p>	<p>argumentaria,</p> <p>3. Os valores e projetos mencionados no item 1 (um) possuem qual tipo de destinação? Abrangem quais projetos e eventos efetivamente realizados ou a serem realizados no Município?</p> <p>Resposta:</p> <p>a) Proponente: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração Valor Aprovado: R\$ 99.700,00 Projeto: Londrina pede samba 2024</p> <p>Ações realizadas:</p> <p>Evento de Carnaval com show da bateria de escola de samba e segmentos (passistas, baianas, mestre-sala e porta bandeira) e Show da Banda Bloco Sapucaí</p> <p>Local: Rua: Flor de Abril, do Nº 108 ao Nº 253 - Vila Ricardo (Zona Leste); Data: 09/02/2024</p> <p>Local: Rua Joaquim Pereira, do Nº 1 ao Nº 69 Conj. Cafezal 4 (Zona Sul); Data: 10/02/2024</p> <p>Local: Av Saul Elkind do Nº 872 ao Nº 930 Conj. Aquiles Stenghel (Zona Norte) Data: 12/02/2024</p> <p>Local: Rua Angelo Gaiotto, do Nº 66 ao Nº 122 Jd Santa Rita (Zona Oeste) Data: 13/02/2024</p> <p>b) Proponente: Kinoarte – Instituto de Cinema de Londrina Valor Aprovado: R\$ 93.250,00 Projeto: Carnaval Bloco Bafo Quente 2024</p> <p>Ações realizadas:</p> <p>Discotecagem DJ Dani Black, Grupo Samba da Padaria, Bloco Bafo Quente</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

6. Quais outros eventos estão programados ou englobam os projetos apresentados pelos escolhidos mencionados no item 1 (um)?

7. Qual o rito, qual a forma e qual procedimento serão adotados na prestação de contas da aplicação destes recursos??

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento nesta Secretaria.

Local: Iate Clube de Londrina Data: 30/04/2024  
Show Bloquinho do Clac

Local: Zerão Data: 18/05/2024. 4. Dentre os eventos que envolvem tais projetos, o nominado como É Carnaval o Ano Inteiro Bloco Bafo Quente 2024 realizado no dia 30 de abril de 2024 está englobado? Resposta: Sim. 5.

Dentre os eventos que envolvem tais projetos, o nominado como É Carnaval o Ano Inteiro Bloco Bafo Quente 2024 realizado no dia 18 de maio de 2024 está englobado? Resposta: Sim.

6. Quais outros eventos estão programados ou englobam os projetos apresentados pelos escolhidos mencionados no item 1 (um)?

Resposta: Os mencionados na resposta do item 3. 7. Qual o rito, qual a forma e qual procedimento serão adotados na prestação de contas da aplicação destes recursos?

Resposta: A prestação de contas deverá atender as regras de gestão de recursos públicos e observar a Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais 35/2018, 245/2009 e Resolução 28/11 TCE/PR e demais legislações que os sucederem, lançamento no sistema do Tribunal de Contas do Paraná, e conforme firmado na Cláusula Oitava do Termo de Fomento assinado, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de comprovação da execução do objeto e das despesas realizadas (conforme minuta ANEXO XI - Termo de Fomento do Edital 006/2023[1] ).

DEFESA SOCIAL	19.002.111209/2024-91	<p>1. Desde 2019, quantas multas de trânsito os guardas municipais que são formados em fiscalização de trânsito aplicaram na cidade? Gostaria de dados ano a ano até junho de 2024. 2. Quais as infrações mais flagradas no período? 3. Essas multas de trânsito aplicadas por guardas municipais rendeu em quanto financeiramente? 4. No mesmo período entre 2019 e 2024 os agentes de trânsito da CMTU aplicaram quantas multas? Gostaria de dados ano a ano. 5. Qual a infração mais comum no período?</p>	<p>Os guardas municipais são agentes de trânsito credenciados junto a autoridade de Trânsito, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), mediante celebração de um plano de trabalho, assim: Ratificamos a resposta da Inspeção de Gerenciamento e Planejamento da Guarda Municipal: "que, os questionamentos ora solicitados no anexo (13167833) tratam de informações geridas pela CMTU - Trânsito, incluindo as autuações lavradas por agentes da GML. Portanto, sugiro o encaminhamento do pedido de informação à Diretoria de Trânsito da CMTU."</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
---------------	-----------------------	---	--	---------------------	----------------------------	---

<p>EDUCAÇÃO</p>	<p>19.002.103163/2024-37</p>	<p>Solicita acesso a data ou prazo de início das melhorias indicadas no protocolo aberto anteriormente (1095/2024) referente ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI FERREIRA, localizado no bairro Panissa, em destaque a cobertura da quadra, tendo em vista que a escola foi inaugurada, a mais de 10 anos (01/01/2013) e crianças fazem as atividades de educação física expostas ao sol, pela falta de cobertura</p>	<p>Temos a informar que além das manutenções realizadas anteriormente, informadas no processo SEI 19.002.062358/2024-10, estamos realizando diversas outras intervenções para melhorar as instalações da Escola Municipal Geni Ferreira. As manutenções adicionais em andamento são as seguintes: Cobertura da Mini Quadra com Sombrite: A estrutura de cobertura está sendo instalada para proporcionar maior conforto e segurança aos usuários da quadra, protegendo-os contra a exposição direta ao sol. Aumento do Muro: Estamos elevando a altura do muro para reforçar a segurança do local, visando impedir acessos não autorizados e garantir a integridade do patrimônio. Melhorias na Iluminação: Implementaremos novas luminárias e faremos ajustes na iluminação existente para garantir melhor visibilidade e segurança nas salas de aula. Manutenção das Calhas: As calhas estão sendo reparadas e limpas para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo infiltrações e danos estruturais. Conserto do Alambrado: O alambrado está sendo consertado para restaurar sua funcionalidade e garantir a segurança das áreas circundantes. Gostaríamos de ressaltar que todos esses serviços estão sendo executados de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos, com o objetivo de garantir a qualidade e a durabilidade das melhorias realizadas. Os referidos serviços foram iniciados em 18/06/2024, com previsão para a conclusão em 45 dias, contados a partir da data desta comunicação. Estamos acompanhando de perto o andamento das obras para assegurar que os prazos sejam cumpridos.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-----------------	------------------------------	--	---	-----------------------------------	----------	----------

FAZENDA	19.002.115352/2024-52	<p>Solicita informação se as empresas estabelecidas neste município estão sujeitas ao pagamento anual de taxa de alvará de localização/funcionamento. Atualmente não temos clientes estabelecidos neste município, a informação é apenas para fins de levantamento.</p>	<p>Sim estão, com base na Lei 7.303/1997 - Código Tributária Municipal, devidas as seguintes taxas: 1-Da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros - Art. 192. A taxa será lançada no momento do deferimento do alvará de licença. 2-Da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros - Art. 198. A taxa será devida anualmente e lançada de ofício, em nome do contribuinte, com base nos dados do Cadastro Municipal. 3-Da Taxa de Vigilância Sanitária Art. 200. A taxa será calculada mediante a aplicação do valor constante da Tabela V, podendo ser proporcional ao número de meses de sua validade somente na abertura do Alvará de Licença, observado o valor mínimo previsto.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.106806/2024-02	Em uma eventual abertura de empresa com sede registrada em endereço residencial, há alguma alteração na base de cálculo do imposto? Existe alguma previsão de majoração do valor pago a título de IPTU nesse caso?	<p>A resposta é positiva. Esclarecemos: a Lei Municipal nº 12.575/2017 assim estabelece:</p> <p>Art. 7º Para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, depois de apurado o valor venal nos termos desta Lei, todos os imóveis edificados e cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda como de ocupação residencial, exceto as unidades com finalidade específica, cuja construção esteja destacada do conjunto principal e categorizada como telheiro, galpão ou subsolo, ficarão isentos do imposto sobre a parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do seu valor venal. Portanto, a alteração da ocupação do imóvel de residencial para comercial implica na perda da isenção acima prevista. Ademais, outros fatores, com alteração das características físicas do imóvel em razão de reformas e/ou ampliações também podem influenciar na base de cálculo do IPTU. Quanto à alíquota, no Município de Londrina somente há distinção entre imóveis construídos e não construídos.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

		<p>Solicita às seguintes informações. 1. Informações de caráter PÚBLICO sobre a transmissão de bens imóveis em Londrina, tais como, tipo do imóvel, valor declarado e de avaliação no ato da venda, localização, área total, área construída e data da venda. 2. As informações acima solicitadas são dos imóveis localizados na área RURAL de Londrina, ou seja, fora dos limites do Perímetro Urbano estabelecido pela Lei Municipal 11.661, de 12 de julho de 2012. Os lotes e glebas podem ser especificados em documentos posteriores a fim de facilitar a busca da Prefeitura. 3. Os dados solicitados são para o período dos anos de 2010-</p>	<p>Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação, teceremos algumas considerações necessárias para compor a resposta. Foi solicitado à Prefeitura do Município de Londrina: 1. Informações de caráter PÚBLICO sobre a transmissão de bens imóveis em Londrina, tais como, tipo do imóvel, valor declarado e de avaliação no ato da venda, localização, área total, área construída e data da venda. 2. As informações acima solicitadas são dos imóveis localizados na área RURAL de Londrina, ou seja, fora dos limites do Perímetro Urbano estabelecido pela Lei Municipal 11.661, de 12 de julho de 2012. Os lotes e glebas podem ser especificados em documentos posteriores a fim de facilitar a busca da Prefeitura. 3. Os dados solicitados são para o período dos anos de 2010-2024. Inicialmente informamos que esta Secretaria Municipal de Fazenda não possui o cadastro de imóveis rurais. Porém, como o ITBI é imposto de competência municipal e abrange inclusive transações de imóveis rurais, cabe o Município realizar a arrecadação deste tributo. Para que seja realizada esta arrecadação, o Município utiliza-se tão somente do número registro do imóvel rural no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, cuja gestão é do INCRA. Por este motivo, esta Secretaria Municipal de</p>	<p>PEDIDO</p>		<p>Parte do pedido é de</p>
--	--	---	---	---------------	--	-----------------------------

FAZENDA	19.002.110591/2024-16	<p>2024. 4. Por princípio a requerente se compromete a não informar números de matrículas específicos, pois entende que a região especificada no item 2 (dois) desse ofício já é suficiente para a identificação das informações por parte da Prefeitura. Porém, a requerente se prontifica a trabalhar em conjunto com a prefeitura para o levantamento desses dados. 5. Entende-se que o fornecimento dessas informações possa tramitar por outras secretarias, incluso a Secretaria de Planejamento, assim como os órgãos municipais Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e Sistema de Informação Geográfica de Londrina (SIGLON).</p>	<p>Fazenda não detém os dados na totalidade que V.Sa. solicitou. Vejamos o detalhamento abaixo:</p> <p>Tipo do imóvel: RURAL</p> <p>Valor declarado e de avaliação: TEMOS O REGISTRO O VALOR QUE SERVIU DE BASE DO ITBI, QUE PODE SER TANTO O DECLARADO QUANTO O DE AVALIAÇÃO.</p> <p>Localização: TEMOS O REGISTRO DO NÚMERO DO CCIR/INCRA</p> <p>Área Total: TEMOS O REGISTRO DA PARTE IDEAL</p> <p>Área Construída: NÃO TEMOS ESTE DADO</p> <p>Data da Venda: TEMOS O REGISTRO DA DATA DA EMISSÃO DA GUIA DO ITBI.</p> <p>Encaminhamos o relatório gerado pelo setor de TI, com os dados acima especificados, filtrados no período compreendido entre 2010 a 2024. Indicamos que para obtenção dos dados em sua plenitude deverá haver uma solicitação e/ou cruzamento com os seguintes órgãos:</p> <p>INCRA: Para detalhamento do imóvel através do número do CCIR; ou</p> <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: Para detalhamento dos dados o imóvel (localização, área), registro da compra e venda, data, valor da transação.</p> <p>Por fim, agradecemos o contato e ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.</p>	PARCIALMENTE ATENDIDO	0	competência legal de outro órgão
---------	-----------------------	--	---	-----------------------	---	----------------------------------

FAZENDA	19.002.109330/2024-53	Solicita informação se o município já se adequou ao SIAFIC? todos os poderes e órgãos do município adotaram uma solução de tecnologia da informação que é mantida e gerenciada pelo Poder Executivo para registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial?	<p>O seu município já se adequou ao SIAFIC?  R.: Sim, o Município de Londrina já adota SIAFIC, no entanto, conforme cronograma estabelecido no próprio ato normativo, haverá a implantação progressiva dos conceitos e integrações necessárias. Adicionalmente, você poderá encontrar as normas referentes ao SIFIC neste caminho: SIAFIC; e neste outro, as Demonstrações Contábeis com Notas Explicativas do Município (lá há o cronogram de implantação): Pesquise por Anexo 14 com notas explicativas.</p> <p>Todos os poderes e órgãos do município adotaram uma solução de tecnologia da informação que é mantida e gerenciada pelo Poder Executivo para registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial? R.: Sim.</p> <p>Em caso de respostas positivas, como estão sendo exibidos os repasses (interferências financeiras/duodécimos) do Poder Executivo para o Poder Legislativo local? Favor apontar link para a realização dessa consulta.</p> <p>R.: O Município classifica os repasses ao Legislativo (e também às demais entidades da Adm. Indireta) através de Interfências financeiras, segue link: Consulta no Portal.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.111584/2024-31	<p>Solicita informações sobre os empréstimos financeiros realizados pela prefeitura de Londrina.</p> <p>Requer a quantidade de empréstimos em vigência: identificando a finalidade e a destinação, bem como, qual a</p>	<p>Informo que o Município, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, publica relatórios com as informações sobre o endividamento, e a cada quadrimestre, presta contas a Câmara Municipal e a toda a sociedade sobre as dívidas e dentre outros assuntos, sobre o desempenho das receitas, despesas e cumprimento das metas fiscais do Ente. Essas prestações de contas acontecem na Câmara de Vereadores geralmente no fim dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro de cada ano, acaso tenha interesse, deixo o convite para participação e eventuais questionamentos que nossa equipe poderá esclarecer (peço que acompanhe as datas pelos sites da Câmara de Vereadores e da Prefeitura).</p> <p>Voltando especificamente ao pedido, a informação está disponível na página 30 no seguinte link do portal de transparência:</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

situação atual da amortização do empréstimo.

<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-fazenda/diretoria-de-contabilidade/lei-de-responsabilidade-fiscal/2024-33/2-bimestre-1-quadrimestre/61004-audiencia-prestacao-de-contas-1-quadrimestre-2024/file>

A apresentação dos demais anos está disponível neste caminho do portal:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/contabilidade-e-financas/audiencias-publicas-relativas-as-metas-fiscais> Neste link temos outras informações sobre receitas e despesas:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal?start=1>

1. Considerando o “Pedido de Acesso à Informação” — doc. SEI n.º 13204600, recebido através do “Formulário de Ouvidoria” — doc. SEI n.º 13204600, que contém questionamentos sobre a efetiva participação do requerente em diversas atas de registro de preços e contratos administrativos que tramitaram entre os anos de 2017 e 2020.

2. A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) é responsável pela inclusão das informações nas abas “gestor” e “Responsáveis” do sistema contábil do Município (EQUIPLANO) nas atas de registro de preços e contratos administrativos, conforme designado por documento próprio para o ato. Entretanto, a designação de fiscais setoriais contratuais é feita atualmente por meio de Portaria de designação ou documento semelhante específico enviado pela unidade administrativa demandante, consoante as normativas vigentes, especialmente o Decreto Municipal 1462/2022, art. 58, §2º. Assim,

a) Qual servidor consta registrado no sistema SIM-AM como fiscal nos seguintes contratos e ARP da Procuradoria-geral do Município (PGM e PROCON), especificamente com execução nos anos de 2017 a 2020:

Nº Contrato, ARP ou Procedimento Licitatório

CONTRATADA  
024/2014 CORREIOS

embora a Diretoria seja responsável pela inclusão de informações sobre gestores, a metodologia de designação de fiscais sempre foi uma atribuição exclusiva de cada unidade administrativa demandante. Portanto, questionamentos acerca de possível inconsistência na base de dados do Município de Londrina sobre contratos administrativos e atas de registro de preços da Procuradoria-Geral do Município e do PROCON devem ser direcionados aos respectivos órgãos, e não à Gerência de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços (GGCARP).

3. Além disso, em relação ao item “a”, que pergunta de forma objetiva “Qual servidor está registrado no sistema SIM-AM como fiscal nos contratos e ARP da Procuradoria-Geral do Município (PGM e PROCON) com execução específica nos anos de 2017 a 2020?”, informamos:

1. 024/2014 CORREIOS: NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
2. 130/2014 SEDEX: CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
3. 357/2014 CORREIOS — NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR O PRESENTE CONTRATO/ATA;
4. 209/2015 COPEL — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
5. 330/2015 SERCOMTEL — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
6. 320/2016 SANEPAR — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
7. ARP 51/2017 SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
8. ARP 245/2017 ANDIPEL PAPELARIA LTDA-ME — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
9. ARP 246/2017 CAMPOS E GAVA LTDA-ME — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível

130/2014 SEDEX	observar através do doc. SEI n.º 13291104;
357/2014 CORREIOS	10. ARP 247/2017 COMERCIAL GEFLAN EIRELI EPP —
209/2015 COPEL	NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
330/2015 SERCOMTEL	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
320/2016 SANEPAR	11. ARP 248/2017 ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE
ARP 51/2017 SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP	ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA — ME — NÃO
ARP 245/2017 ANDIPEL PAPELARIA LTDA-ME	CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível
ARP 246/2017 CAMPOS E GAVA LTDA-ME	observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 247/2017 COMERCIAL GEFLAN EIRELI	12. ARP 249/2017 INFOTRIZ COMERCIAL LTDA —
EPP	EPP — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
ARP 248/2017 ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	13. ARP 250/2017 J. RIBEIRO COMERCIO
ARP 249/2017 INFOTRIZ COMERCIAL LTDA -	ATACADISTA LTDA — EPP — NÃO FOI POSSÍVEL
EPP	LOCALIZAR O PRESENTE CONTRATO/ATA;
ARP 250/2017 J. RIBEIRO COMERCIO	14. ARP 251/2017 JEFERSON EUDES CAMPI ME —
ATACADISTA LTDA - EPP	NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
ARP 251/2017 JEFERSON EUDES CAMPI ME	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 252/2017 MAPU DISTRIBUIDORA DE	15. ARP 252/2017 MAPU DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME — NÃO
ARP 253/2017 MAXPEL COMERCIAL EIRELLI	CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível
EPP	observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 254/2017 MP3 DISTRIBUIÇÃO E	16. ARP 253/2017 MAXPEL COMERCIAL EIRELLI EPP
IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT ESC EIRELLI-EPP	— NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
ARP 255/2017 ROMA PAPELARIA LTDA ME	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 256/2017 RS BRASIL COMERCIAL EIRELI	17. ARP 254/2017 MP3 DISTRIBUIÇÃO E
EPP	IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT ESC EIRELLI-EPP —
ARP 257/2017 MAPU DISTRIBUIDORA DE	NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
IN 217/2017 ZÊNITE INFORMAÇÃO E	18. ARP 255/2017 ROMA PAPELARIA LTDA ME —
CONSULTORIA S.A	NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
220/2018 FORUM INFORMAÇÕES COMERCIO	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
DE JORNAIS LTDA.	19. ARP 256/2017 RS BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP
336/2018 ZÊNITE INFORMAÇÃO E	— NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
CONSULTORIA S.A	possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 13/2018 ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	20. ARP 257/2017 MAPU DISTRIBUIDORA DE
PAPÉIS LTDA - ME	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME — NÃO FOI
ARP 14/2018 G. G. DE SOUZA EMBALAGENS -	POSSÍVEL LOCALIZAR O PRESENTE CONTRATO/ATA;
ME	21. IN 217/2017 ZÊNITE INFORMAÇÃO E
ARP 15/2018 JEVERSON JENIEL REGLY -	CONSULTORIA S.A — CONSTA O REQUERENTE —
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	conforme é possível observar através do doc. SEI n.º
ARP 16/2018 JH GONÇALVES SILVA	13291104;
ALIMENTOS EIRELI - ME	22. 220/2018 FORUM INFORMAÇÕES COMERCIO DE
ARP 17/2018 M. R. MORGAN COMERCIAL E	JORNAIS LTDA — CONSTA O REQUERENTE —
SERVIÇOS LTDA - ME	conforme é possível observar através do doc. SEI

GESTÃO PÚBLICA	19.002.114565/2024-67	ARP 18/2018 NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME	n.º13291104;	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
		ARP 19/2018 RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME ARP 20/2018 RUANA COMERCIAL EIRELI - ME ARP 84/2018 MERCADO EM FOCO EIRELI - ME ARP 104/2018 APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA ARP 105/2018 EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME ARP 106/2018 LIZIANE DEVENS - ME ARP 107/2018 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ARP 108/2018 OFICIO 2 PAPELARIA ARP 109/2018 PCS INFORMATICA LTDA ARP 128/2018 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME, ARP 189/2018 ELETRICA LUZ ARP 190/2018 ELETRO FM ARP 192/2018 MASTER 71/2019 CORREIOS 79/2019 ICI 115/2019 COPEL 240/2019 ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A ARP 9/2019 JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME ARP 210/2019 ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ARP 211/2019 A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA ARP 212/2019 CAMPOS E GAVA LTDA-ME ARP 214/2019 ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP ARP 215/2019 G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ARP 217/2019 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ARP 218/2019 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME ARP 220/2019 ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME ARP 222/2019 A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS	23. 336/2018 ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A — CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º13291104; 24. ARP 13/2018 ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA — ME — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 25. ARP 14/2018 G. G. DE SOUZA EMBALAGENS — ME — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 26. ARP 15/2018 JEVERSON JENIEL REGLY — PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI — ME — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 27. ARP 16/2018 JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI — ME — NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 28. ARP 17/2018 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 29. ARP 18/2018 NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 30. ARP 19/2018 RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 31. ARP 20/2018 RUANA COMERCIAL EIRELI - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 32. ARP 84/2018 MERCADO EM FOCO EIRELI - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 33. ARP 104/2018 APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104; 34. ARP 105/2018 EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;			

DE DECORAÇÃO LTDA ARP 223/2019 THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME	35. ARP 106/2018 LIZIANE DEVENS - ME - NAO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 224/2019 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME,	36. ARP 107/2018 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 230/2019 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	37. ARP 108/2018 OFICIO 2 PAPELARIA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 233/2019 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	38. ARP 109/2018 PCS INFORMATICA LTDA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 252/2019 ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP	39. ARP 128/2018 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 253/2019 COMERCIAL PRINT LUX LTDA	40. ARP 189/2018 ELETRICA LUZ - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 255/2019 CAMPOS E GAVA LTDA-ME	41. ARP 190/2018 ELETRO FM - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 257/2019 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	42. ARP 192/2018 MASTER - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 292/2019 COMERCIAL PRINT LUX LTDA	43. 71/2019 CORREIOS - CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 293/2019 ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME	44. 79/2019 ICI - CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º13291104;
ARP 315/2019 I FERREIRA HONORIO 57/2020 DR ADMINISTRADORA	45. 115/2019 COPEL - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 252/2020 ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME	46 240/2019 ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A - CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 256/2020 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	47. ARP 9/2019 JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;
ARP 249/2020 JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	48. ARP 210/2019 ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é
ARP 1/2020 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	
ARP 3/2020 D.DIGIORGIO- PRODUTOS SANEANTES	
ARP 250/2020 KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	
ARP 273/2020 XAMA SUPPLY COM. ATAC.DE MAT.HOSPITALARES LTDA	
ARP 267/2020 STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	
ARP 259/2020 ARAUCCOM INDUSTRIAL LTDA	
ARP 253/2020 MEIO OESTE PAPÉIS LTDA	
ARP 260/2020 A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP s/ licitação SERCOMTEL (PROCON) - anos 2019 e 2020	
b) Se existem outros contratos, ARP ou demais aquisições em que o CPF informado consta ou deveria constar vinculado como fiscal.	
c) Quais os critérios para a inclusão dessas	

informações no sistema SIM-AM que justificam essa diferença: que o fiscal/responsável pelo recebimento, expressamente indicado nos instrumentos contratuais, ora é informado ao TCE/PR como fiscal, ora não é; e se há necessidade de correção na prestação de contas ao TCE/PR nos casos mencionados.

possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
49. ARP 211/2019 A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
50. ARP 212/2019 CAMPOS E GAVA LTDA-ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
51. ARP 214/2019 ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
52. ARP 215/2019 G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
53. ARP 217/2019 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
54. ARP 218/2019 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
55. ARP 220/2019 ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
56. ARP 222/2019 A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
57. ARP 223/2019 THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
58. ARP 224/2019 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
59. ARP 230/2019 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;  
60. ARP 233/2019 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar

			<p>através do doc. SEI n.º 13291104;</p> <p>61. ARP 252/2019 ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP - — CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;</p> <p>62. ARP 253/2019 COMERCIAL PRINT LUX LTDA — CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;</p> <p>63. ARP 255/2019 CAMPOS E GAVA LTDA-ME— CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;</p> <p>64. ARP 257/2019 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP— CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;</p> <p>65. ARP 292/2019 COMERCIAL PRINT LUX LTDA NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é possível observar através do doc. SEI n.º 13291104;</p> <p>66. ARP 293/2019 ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME - NÃO CONSTA O REQUERENTE — conforme é</p>		
--	--	--	--	--	--

GESTÃO PÚBLICA	19.002.102901/2024-29	<p>GOSTARIA DE PEDIR QUE ME ENVIASSEM O EDITAL REFERENTE A VEICULOS. PE/90110/2024 , POIS NAO ESTOU CONSEGUINDO PUXAR PELO SITE</p>	<p>O edital do Pregão Eletrônico 110/2024 está disponível no site do município/Licitações e Contratos/Portal Licitações - Utilizar no filtro Modalidade: Pregão Exercício: 2024 Situação: Em andamento Enviar.</p> <p>As licitações aparecem em ordem numérica decrescente - Clicar em Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP 0110/2024.Neste momento o licitante terá acesso ao SEI correspondente a licitação, ao Edital e Anexos e Comunicados.</p> <p>Cabe ressaltar que há Comunicado que informa: No COMPRASGOV o número do Edital é Nº PG/SMGP-90110/2024 (no COMPRASGOV o número da licitação sempre será somado a 90000, conforme regras do próprio sistema).</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
GOVERNO	19.002.101957/2024-66	<p>Solicita acesso ao processo SEI 19.005.000001/2021-75</p>	<p>Foi retirada a restrição do acesso ao Processo 19.005.000001/2021-75. Esclarecemos que, todos os documentos que tem como base para restrição o Art. 7º, § 3º da Lei 12527/2011 podem ser visualizados, entretanto, permanecem com acesso restrito os documentos que possuem como base para restrição o Art. 31 da Lei 12527/2011.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

IPPUL	19.002.110591/2024-16	<p>Solicita às seguintes informações: 1. Informações de caráter PÚBLICO sobre a transmissão de bens imóveis em Londrina, tais como, tipo do imóvel, valor declarado e de avaliação no ato da venda, localização, área total, área construída e data da venda.</p> <p>2. As informações acima solicitadas são dos imóveis localizados na área RURAL de Londrina, ou seja, fora dos limites do Perímetro Urbano estabelecido pela Lei Municipal 11.661, de 12 de julho de 2012. Os lotes e glebas podem ser especificados em documentos posteriores a fim de facilitar a busca da Prefeitura.</p> <p>3. Os dados solicitados são para o período dos anos de 2010-2024.</p> <p>4. Por princípio a requerente se compromete a não informar números de matrículas específicas</p>	<p>Considerando o pedido de informações que trata sobre o "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis", em se tratando da localização, tipo do imóvel, valor declarado e de avaliação no ato da venda, localização, área total, área construída e data da venda, dos imóveis dados em zona rural, informamos que não possuímos este dados. Este Instituto não possui base de lotes rurais. Quanto a localização dos imóveis rurais,</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-------	-----------------------	--	---	---------------------	----------------------------	---

numeros de matrículas específicos, pois entende que a região especificada no item 2 (dois) desse ofício já é suficiente para a identificação das informações por parte da Prefeitura. Porém, a requerente se prontifica a trabalhar em conjunto com a prefeitura para o levantamento desses dados.

5. Entende-se que o fornecimento dessas informações possa tramitar por outras secretarias, incluso a Secretaria de Planejamento, assim como os órgãos municipais Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e Sistema de Informação Geográfica de Londrina (SIGLON).

sugerimos consulta a base de dados do IBGE, censo agropecuário de 2017 (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=downloads>).

<p>IPPUL</p>	<p>19.002.113216/2024-28</p>	<p>1. Que órgão é competente para tratar da implantação de parquinhos públicos em praças públicas? CMTU? Prefeitura?</p> <p>2. Qual o departamento/setor/Diretoria e respectivo telefone e email?</p> <p>3. Qual o nome do chefe do departamento/setor/diretoria?</p> <p>4. Como se realiza o pedido de implantação de parquinho público? Por email? Pelo SEI? Pessoalmente? Há alguma formalidade adicional (reconhecimento de firma, pedido por mais de um morador, etc)?</p> <p>5. Há plano/projeto/estudo para implantação de parquinho público na Praça Carlos Wamberto L. de Mello, situada na Rua Mario Pesarine x Rua José Nogueira Franco x Rua Natalino Frouti, divisa com a COGEM?</p> <p>6. Se sim para o item 5, qual a atual situação e previsão de concretização.</p>	<p>Este Instituto, dentro de suas atribuições, ratifica a Resposta Pedido de Acesso Informação 30 (13296132), exarada pela CMTU e complementa que para a implantação de mobiliário urbano de lazer e esporte nos espaços públicos, quando demandados pelo Poder Público, serão elaborados pela Diretoria de Projetos do IPPUL, quando da necessidade de oferecer acessibilidade e adequação do terreno para a sua implantação.</p> <p>No momento, não há projeto de implantação desses equipamentos, conforme já informado, mas o apontamento será incluído na planilha de demandas futuras.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--------------	------------------------------	--	--	-----------------------------------	----------	----------

1- Qual a dimensão do estacionamento do tipo baliza?

Para as vagas de estacionamento do "tipo baliza", não existe delimitação municipal. Adotar as normativas do Código de Trânsito Brasileiro.

Através do Art.100 do Código Municipal de Obras - Lei 11.381/2011, informamos que a legislação municipal define apenas as dimensões para o estacionamento interno de edificações, e suas respectivas áreas mínimas para manobras, quando perpendiculares as vagas.

[...] SEÇÃO XVI - DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Art. 100. É obrigatória a reserva de espaços para o estacionamento ou garagem de veículos vinculados à destinação das edificações, com área e respectivo número de vagas calculadas de acordo com o tipo de uso do imóvel, previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo.  
§1º Cada vaga deverá ter largura mínima de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) e 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) de comprimento, livres de colunas ou qualquer outro obstáculo, com espaço de manobra com largura mínima de 5,00m (cinco metros), para vagas dispostas em 90º (noventa graus) à circulação. circulação mínima de 4.00m (quatro

circulação) circulação mínima de 1,50m (quatro metros) para vagas dispostas em 30º (trinta graus) à circulação e circulação mínima de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) para vagas dispostas em 45º (quarenta e cinco graus) à circulação.

§2º Quando a divisa lateral da vaga coincidir com a parede, a largura da vaga deverá ser, no mínimo, de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

§3º Deverão ser reservadas vagas de estacionamento para pessoas com necessidades especiais, atendendo o estabelecido pela NBR 9050 da ABNT. 2- É necessário vaga de carga e descarga para caminhões ?

Sim. A exigência se aplica apenas aos empreendimentos previstos no Anexo III da Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei 12.236/2015, relativos a categoria de uso do empreendimento (Conforme Tabela abaixo).

[...] Art. 235. Nos estabelecimentos com atividade de carga e descarga deverá ser previsto espaço adicional para essa operação, exigida a demonstração funcional. [...]

3- Qual a quantidade de vagas de motos e bicicletas ?

Para as vagas de estacionamento de motos, não existe delimitação, ou exigência municipal. Adotar as normativas do Código de Trânsito Brasileiro.

- 1- Qual a dimensão do estacionamento do tipo baliza?
- 2- É necessário vaga de carga e descarga para caminhões?
- 3- Qual a quantidade de vagas de motos e bicicletas?
- 4- É obrigatório reservatório de retenção de água?

Para as vagas de estacionamento de bicicletas.

A exigência se aplica apenas aos empreendimentos previstos no Anexo III da Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei 12.236/2015, relativos a categoria de uso do empreendimento (Conforme Tabela acima).

4- É obrigatório reservatório de retenção de água ?

Sim. Conforme a definição do Art. 118 do Código Municipal de Obras - Lei 11.381/2011, aplicáveis aos empreendimentos que possuam rua interna, pátio de múltiplos usos e condomínios residenciais.

[...] Art. 118. Em todos os terrenos em que sejam erguidas construções com implantação de rua interna e pátios de múltiplo uso, seja para carga, descarga e depósito ou para condomínios residenciais edificados ou não, será exigido projeto de drenagem com dispositivos de diminuição da vazão máxima de águas pluviais, conforme as normas vigentes e exigências do órgão competente.

§ 1º Nos projetos para áreas de terrenos superiores a 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), necessariamente, o projeto de drenagem deverá contemplar a implantação de reservatório de captação ou detenção de águas pluviais.

§ 2º A regulamentação e normas para aplicação deste artigo serão definidas por

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.101344/2024-29	<p>5- É obrigatório reservatório de reaproveitamento?</p> <p>6- Vagas de Garagem podem Estar no Recuo Frontal/Lateral</p> <p>7- Vagas no Recuo Frontal/Lateral, podem ser cobertas</p> <p>8- Quantidade de vagas de visitantes?</p> <p>9- Largura mínima de acesso de veículos:</p> <p>10- Qual a regra para a acumulação de veículos?</p> <p>11- Qual a regra para doação de áreas públicas/institucionais?</p> <p>12- Qual a regra para as contrapartidas municipais?</p> <p>13- Qual a regra para obrigatoriedade de RIV/EIV?</p> <p>14- É necessário doação de áreas públicas para desmembramento?"</p>	<p>decreto do Executivo, que trate da drenagem urbana municipal, a ser expedido no prazo de até cento e oitenta dias, contados da data de publicação desta lei. [...]</p> <p>Matéria regulamentada através do Decreto Municipal nº 1468/2020.</p> <p>5- É obrigatório reservatório de reaproveitamento ?</p> <p>Para determinados usos de edificações, existe a previsão legal do Art. 92 do Código Ambiental Municipal - Lei 11.471/2012, porém, considerando a necessidade de regulamentação específica para a sua aplicação, não se exige.</p> <p>[...] Art. 92. Para o licenciamento de construções acima de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e para o exercício de atividades que utilizem acima de 30 m<sup>3</sup> (trinta metros cúbicos) de água por mês, será exigido a implantação de sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso de água, conforme regulamentação específica. [...]</p> <p>6- Vagas de Garagem podem Estar no Recuo Frontal/Lateral</p> <p>Sim. As vagas de estacionamento poderão estar locadas no recuo da edificação, desde que descobertas.</p> <p>Nos afastamentos laterais e fundos, não há restrição para utilização das vagas, podendo serem cobertas.</p> <p>7- Vagas no Recuo Frontal/Lateral podem ser</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
----------------------	-----------------------	---	---	---	----------	----------

7- vagas no recuo frontal/lateral, podem ser cobertas. Não. Apenas as vagas dispostas nos afastamentos laterais e fundos poderão ser cobertas.

[...] Art. 247. Os recuos de 5,00m (cinco metros) das vias públicas são exigidos para todas as datas, independentemente de sua localização na quadra, salvo as exceções previstas nesta Lei. [...]

8- Quantidade de vagas de visitantes ? A exigência aplica-se aos empreendimentos multifamiliares localizados em Zonas Residenciais.

Nestes casos, deverá ser prevista área de estacionamento para visitantes, não inferior a 20% (vinte por cento) do total de unidades privativas, sendo metade das vagas externas a portaria do empreendimento.

9- Largura mínima de acesso de veículos: Não há delimitação na legislação municipal.

10- Qual a regra para a acumulação de veículos ?

Não há delimitação na legislação municipal.

11- Qual a regra para doação de áreas públicas/institucionais ?

Resposta anexa, encaminhada pela Diretoria de Loteamentos.

12- Qual a regra para as contrapartidas municipais?

Resposta anexa, encaminhada pela Diretoria de Loteamentos.

13- Qual a regra para obrigatoriedade de RIV/EIV?

Os empreendimentos sujeitos a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estão classificados em função do impacto gerado, definidos através do Decreto Municipal nº 876/2017. Quanto ao procedimento e tramitação para os requerimentos de EIV, estão estabelecidos através do Decreto Municipal nº 712/2021.

Ambas as regulamentações legislativas, poderão ser acessadas diretamente do portal eletrônico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), através do link:

<https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/instrumentos-urbanisticos.html>

14- É necessário doação de áreas públicas para desmembramento ?" Resposta anexa, encaminhada pela Diretoria de Loteamentos.11-

Qual a regra para doação de áreas públicas/institucionais? Resp.: A porcentagem de áreas a serem transferidas ao domínio do Município está prevista no artigo 39 da Lei Municipal nº 11.672/2012, alterada pelo art. 1 da Lei nº 12.550, de 21 de agosto de 2017. 12-

Qual a regra para as contrapartidas municipais? Resp.: As regras dos instrumentos urbanísticos estão previsto no DECRETO MUNICIPAL N° 712 DE 28 DE JUNHO DE 2021, publicado no Jornal Oficial nº 4383 de 29/06/2021, já citado na resposta 13 do documento SEI 13177499. 14 - É necessário

doação de áreas públicas para desmembramento? Resp.: A porcentagem de áreas a serem transferidas ao domínio do Município está prevista no artigo 39 da Lei Municipal nº 11.672/2012, alterada pelo art. 1 da Lei nº 12.550, de 21 de agosto de 2017.

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.099126/2024-17	solicita informações sobre a obra de pavimentação da Av. Leste Oeste e seus desdobramentos, especificamente, no que tange ao atraso da obra e a previsão de entrega. O motivo deste contato é referente a um projeto de trabalho da faculdade Unicesumar - Londrina, com o objetivo de melhor entender e ajudar a população com os problemas da cidade.	Houveram alguns imprevistos, como maticões (pedra-bola), moledo, pandemia de COVID-19, grandes aumentos de preços, chuvas em momentos impróprios, que tiveram impacto no cronograma. Parte do atraso foi considerado de responsabilidade da empresa, pois consideramos que os itens acima não justificariam todo o atraso apresentado ao longo da obra, tendo sido aplicada multa recentemente e havendo outro processo de penalidade que pode resultar em multa em andamento. O prazo atual para conclusão da obra é 29/06/2024.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------------------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.113216/2024-28	<p>1. Que órgão é competente para tratar da implantação de parquinhos públicos em praças públicas? CMTU? Prefeitura?</p> <p>2. Qual o departamento/setor/Diretoria e respectivo telefone e email?</p> <p>3. Qual o nome do chefe do departamento/setor/diretoria?</p> <p>4. Como se realiza o pedido de implantação de parquinho público? Por email? Pelo SEI? Pessoalmente? Há alguma formalidade adicional (reconhecimento de firma, pedido por mais de um morador, etc)?</p> <p>5. Há plano/projeto/estudo para implantação de parquinho público na Praça Carlos Wamberto L. de Mello, situada na Rua Mario Pesarine x Rua José Nogueira Franco x Rua Natalino Frouti, divisa com a COGEM?</p> <p>6. Se sim para o item 5, qual a atual situação e previsão de concretização.</p>	<p>Em atenção ao referido pedido, informamos que não existe, nesta Diretoria de Projetos da Secretaria de Obras, estudo ou projeto de urbanização da citada praça contemplando a implantação de parque infantil.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.102617/2024-52	Solicita informações sobre como obter autorização para venda em feira livre	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=21&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=21&amp;search=</a></p> <p>Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão CMTU e se encontra disponível no link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/47?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/47?banner=true</a></p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU Rua Professor João Cândido, 1213. Fone: (43) 3379-7900 Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8:00 às 17:00</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.100117/2024-86	Solicita informações sobre a biografia do homem que dá nome à AV. Francisco Gabriel Arruda	<p>É importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: Câmara Municipal de Londrina. Endereço: Rua Marselha, 183, Campus Anhanguera/Unopar, Jd. Piza, Londrina/PR - CEP 86041-150 - E-mail: sic@cml.pr.gov.br - Telefone: (43) 3374-1300</p> <p>- Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 13h até as 19h</p> <p>Solicitação de acesso à informação <a href="https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/protocidadao.xhtml">https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/protocidadao.xhtml</a></p> <p>Projeto de Lei que deu o nome à Avenida citada <a href="https://www2.cml.pr.gov.br/cons/lnd/leis/1980/L03202.htm">https://www2.cml.pr.gov.br/cons/lnd/leis/1980/L03202.htm</a></p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.107768/2024-05	Quero uma nova via do histórico escolar	<p>É importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: Núcleo Regional de Educação. Av. Celso Garcia Cid, 658 - Centro, CEP 86010-490 Londrina - PR.</p> <p><a href="https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=57">https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=57</a>  <a href="https://www.parana.pr.gov.br/servicos/Educacao/Alunos-e-responsaveis/Solicitar-historico-escolar-qJ3gZnNn">https://www.parana.pr.gov.br/servicos/Educacao/Alunos-e-responsaveis/Solicitar-historico-escolar-qJ3gZnNn</a></p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

<p>OUVIDORIA</p>	<p>19.002.103125/2024-84</p>	<p>Solicita informações sobre inscrição imobiliária, certidão negativa de</p>	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p><a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/certidao-negativa-de-iptu">https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/certidao-negativa-de-iptu</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário –</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	---	--	------------------------------	----------	----------

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.103123/2024-07</p>	<p>débitos e extrato de dívida ativa de alguns imóveis</p>	<p>atendimento previstos na Carta de Serviço do Usuário CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II          Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424          E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br          Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</li> <li>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</li> <li>3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</li> </ol>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	--	---	----------------------------	----------	----------

OUVIDORIA	19.002.104208/2024-91	Solicita informação sobre o número	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/iptu-divida-ativa">https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/iptu-divida-ativa</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável.</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	------------------------------------	--	----------------------	---	---

CIVILINA	15.002.107200/2024-01	de sua inscrição imobiliária	<p>Usuário: CSO do Órgão da Cidade responsável, Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</li><li>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</li><li>3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</li></ol>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------	-----------------------	------------------------------	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.101951/2024-99	Solicita informações sobre baixa de alvará de funcionamento	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/alvaras/alvara-de-licenca-impressao">https://portal.londrina.pr.gov.br/alvaras/alvara-de-licenca-impressao</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	0	0
-----------	-----------------------	---	--	---	---	---

dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; ara mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;
2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

ATENDIDO

OUVIDORIA	19.002.102910/2024-10	Solicita informações sobre como atualizar a ficha cadastral de empresas.	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/iss/situacao-cadastral-das-empresas-de-londrina">https://portal.londrina.pr.gov.br/iss/situacao-cadastral-das-empresas-de-londrina</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  
635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;

2. Se o assunto for relacionado a fiscalização de Alvará: Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas: telefones 3372-4376, 3372-4267 e 3372-4268 ou e-mail [fiscalizacao.alvara@londrina.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao.alvara@londrina.pr.gov.br)

OUVIDORIA	19.002.105822/2024-70	Solicita informações sobre o valor a pagar referente a alvará de funcionamento	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca">https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos ou seja, casos que não sejam</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  
635 - Jd Mazzei II  
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br  
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;

2. Se o assunto for relacionado a fiscalização de Alvará: Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas: telefones 3372-4376, 3372-4267 e 3372-4268 ou e-mail [fiscalizacao.alvara@londrina.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao.alvara@londrina.pr.gov.br)

OUVIDORIA	19.002.110725/2024-07	Solicita informação em relação a taxa anual sobre o alvará de funcionamento	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p><a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca">https://portal.londrina.pr.gov.br/alvara-de-licenca</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

de atendimento previstos na Carta de Serviço ao  
Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;  
Para mais esclarecimentos, seguem os canais de  
atendimento do órgão responsável:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd  
Mazzei II  
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br  
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira,  
das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por  
agendamento, conforme orientações no link abaixo:  
[https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-  
eletronico/agendamento-para-atendimento-na-  
praca-de-atendimento-sec-fazenda](https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda);
2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de  
segunda-via de boletos (IPTU/ISS),  
PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento  
de atendimento presencial, orientamos a ligar nos  
3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de  
Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507  
(Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para  
atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.105866/2024-08	Solicita informação sobre como obter certidão negativa de débitos	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p><a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa">https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATFNDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;
2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.113500/2024-02	Solicita informações sobre como	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p><a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável.</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	---------------------------------	---	----------------------	---	---

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.11500/2024-02</p>	<p>ober certidão negativa de débitos</p>	<p>Usuário - CEO do Órgão ou Cidade responsável,          Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:          SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA          Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II          Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424          E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br          Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</li> <li>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</li> <li>3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</li> </ol>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	-----------------------------	--	--	----------------------------	----------	----------

OUVIDORIA	19.002.110366/2024-80	Solicita informação sobre um boleto que surgiu em seu DDA em favor da Prefeitura de Londrina	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público.</p> <p>Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretaria de Fazenda e se encontra disponível no link:</p> <p><a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/693?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/693?banner=true</a></p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

- |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:<br/><a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</p> <p>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para <a href="mailto:atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br">atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br</a>;</p> <p>3. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141;</p> <p>4. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail <a href="mailto:iptu@londrina.pr.gov.br">iptu@londrina.pr.gov.br</a>;</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

OUVIDORIA	19.002.112206/2024-75	Solicita informação sobre um boleto que surgiu em seu DDA em favor da Prefeitura de Londrina	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público.</p> <p>Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretaria de Fazenda e se encontra disponível no link:  <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/693?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/693?banner=true</a></p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  635 - Jd Mazzei II  Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br  Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;

2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

3. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141;

4. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.116249/2024-20	Solicita informações sobre como obter extrato de dívida ativa	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  625 - Jardim Zoológico</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

035 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  
635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;

2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.104161/2024-65	Solicita informações sobre dívida	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/certidao-narrativa">https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/certidao-narrativa</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:  Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:  (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	-----------------------------------	---	----------------------	---	---

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.107101/2024-03</p>	<p>ativa de IPTU</p>	<p>vi - a reclamação trata-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;</p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p><a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</p> <p>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	----------------------	---	----------------------------	----------	----------

<p>OUVIDORIA</p>	<p>19.002.108435/2024-95</p>	<p>Solicita informações sobre como</p>	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/534?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/534?banner=true</a>  Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.  Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:  Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:  (...)  VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário –</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	--	---	------------------------------	----------	----------

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.100433/2024-33</p>	<p>obter extrato de dívida ativa de IPTU</p>	<p>atendimento previstos na Carta de Serviço do Usuário CSU do órgão ou entidade responsável;          Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:          SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA          Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II          Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424          E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br          Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</li> <li>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</li> <li>3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</li> </ol>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	--	---	----------------------------	----------	----------

<p>OUVIDORIA</p>	<p>19.002.109496/2024-70</p>	<p>Solicita informação sobre como agendar um atendimento para</p>	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2">https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2</a>  Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.  Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:  Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:  (...)  VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	---	--	------------------------------	----------	----------

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.102430/2024-70</p>	<p>agendar um atendimento para verificar seu IPTU</p>	<p>serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;</p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II  Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br  Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</p> <p>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	---	--	----------------------------	----------	----------

OUVIDORIA	19 002 109891/2024-52	Solicita informações sobre como	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/438?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/438?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:  Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário –</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	---------------------------------	---	----------------------	---	---

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.103051/2024-34</p>	<p>alterar a titularidade do IPTU</p>	<p>CSU do órgão ou entidade responsável;          Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:          SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA          Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II          Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424          E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br          Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</li> <li>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</li> <li>3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</li> </ol>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------	----------	----------

<p>OUIVIDORIA</p>	<p>19.002.110924/2024-15</p>	<p>Solicita informações sobre débitos de IPTU junto a Prefeitura de</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/693?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/693?banner=true</a>  Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretaria de Fazenda  Para mais esclarecimentos, seguem os canais</p>	<p>PEDIDO  TOTALMENTE</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------	------------------------------	---	---	-------------------------------	----------	----------

<p>COVIDIOMA</p>	<p>15.002.11024/2024-13</p>	<p>DE IPTU junto a Prefeitura de Londrina</p>	<p>de atendimento do órgão responsável:  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  Centro Administrativo Av. Duque de Caxias,  635 - Jd Mazzei II  Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br  Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h  1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-secretaria-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-secretaria-fazenda</a>;  2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------------------	-----------------------------	---	---	----------------------------	----------	----------

OUVIDORIA	19.002.099556/2024-39	Solicita informações sobre isenção de pagamento de ITBI	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público.</p> <p>Portanto será necessário agendar um horário e protocolar um atendimento na Secretaria de Fazenda para o serviço de "Não incidência de ITBI", que esta descrito no link:</p> <p><a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/651?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/651?banner=true</a></p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

responsável:SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

Centro Administrativo Av. Duque de  
Caxias, 635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a  
sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente  
por agendamento, conforme orientações  
no link abaixo:

[https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda;](https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda)

2. Para assuntos referentes a ITBI,  
orientamos a entrar em contato com o  
3372-4141;

OUVIDORIA	19.002.108776/2024-61	Solicita informações sobre valores pagos de ITBI	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p><a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a></p> <p>Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretaria de Fazenda e se encontra disponível no link:</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

<https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true>

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II

Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:

[https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda;](https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda)

2. Para assuntos referentes a ITBI, orientamos a entrar em contato com o 3372-4141;

OUVIDORIA	19.002.101892/2024-59	Solicita informações sobre renegociação do PROFIS 2023	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&amp;search=</a></p> <p>Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretaria de Fazenda e se encontra disponível no link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Detais/775?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Detais/775?banner=true</a></p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (42) 3372-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

telefone / whatsapp. (45) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h

1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>;

2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.109753/2024-73	Solicita informação sobre como	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:  Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	--------------------------------	--	----------------------	---	---

GOVERNIA	15.002.103733/2024-73	reaver valores pagos em duplicidade.	<p>VI – a reclamação trata-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;</p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II  Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424  E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br  Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda">https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda</a>;</p> <p>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------	-----------------------	--------------------------------------	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.110263/2024-10	Solicita informações sobre a opção de compra por parte da Prefeitura em uma ATA ganha pela empresa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>Conforme solicitação, informamos que o contato do setor de licitações é (43) 3372 4383. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II</p> <p>Fone: (43) 3372-4386</p> <p>E-mail: <a href="mailto:gestao.publica@londrina.pr.gov.br">gestao.publica@londrina.pr.gov.br</a></p> <p>1. Licitações:</p> <p>Fone: (43) 3372-4383 / 3372-4488</p> <p>E-mail: <a href="mailto:licita@londrina.pr.gov.br">licita@londrina.pr.gov.br</a></p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.107222/2024-46	Solicita informações referente aos cargos de Gestor Social	<p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município.</p> <p>Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo. Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado.</p> <p>Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicie um novo processo, de acordo com o art. 09, do Decreto Municipal 626, de 17 de Maio de 2024, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município.</p> <p>Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são:</p> <p>Nome completo. Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.115252/2024-26	Solicita informações sobre parente desaparecido	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria.</p> <p>No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta.</p> <p>Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados, pois os dados dos usuários são protegidos por sigilo, para maiores informações orientamos entrar em contato com a Polícia Civil.</p> <p>Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda:</p> <p>10º Subdivisão Policial de Londrina RUA SÃO PEDRO , 330 - VILA SIAM CEP: 86.039-060 e-mail: dplondrina@pc.pr.gov.br</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.110827/2024-14	Vi uma casa localizada na Av xxxx queria saber o valor	<p>Agradecemos por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município.</p> <p>Recebemos a sua manifestação, mas considerando o art. 20 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 não podemos habilitá-la por um motivo importante: o seu pedido é um tanto genérico/confuso, ou seja, incompleto de informações mínimas para compreensão, identificação de assunto para uma tramitação adequada e emissão de resposta conclusiva. Devido a essa falta de clareza, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado.</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...)</p> <p>II – contiver texto repetido, confuso, impróprio ou com elementos que ferem a urbanidade; Mas não se preocupe, estamos aqui para te ajudar a resolver esta situação da melhor forma possível. Sugerimos que inicie um novo processo, seguindo as orientações do Decreto Municipal 626 de 17 de Maio de 2024.</p> <p>Este novo processo deve ser preenchido por meio dos canais oficiais da Ouvidoria-Geral, sendo um deles o formulário eletrônico, onde deverá inserir as informações obrigatórias necessárias para um registo adequado do</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	-----------------	---

			<p>processo. Essas informações incluem:</p> <p>Nome completo</p> <p>E-mail</p> <p>CPF</p> <p>Telefone(s)</p> <p>Estado e cidade</p> <p>Mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação</p> <p>Outros dados adicionais.</p> <p>Para te auxiliar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria:</p> <p><a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.113720/2024-28	Gostaria de receber acesso a informação, projetos, decretos e subsídios destinados ao setor privado como eventos culturais.	<p>Agradecemos por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município.</p> <p>Recebemos a sua manifestação, mas considerando o art. 20 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 não podemos habilitá-la por um motivo importante: o seu pedido é um tanto genérico/confuso, ou seja, incompleto de informações mínimas para compreensão, identificação de assunto para uma tramitação adequada e emissão de resposta conclusiva. Devido a essa falta de clareza, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado.</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...)</p> <p>II – contiver texto repetido, confuso, impróprio ou com elementos que ferem a urbanidade; Mas não se preocupe, estamos aqui para te ajudar a resolver esta situação da melhor forma possível. Sugerimos que inicie um novo processo, seguindo as orientações do Decreto Municipal 626 de 17 de Maio de 2024. Este novo processo deve ser preenchido por meio dos canais oficiais da Ouvidoria-Geral, sendo um deles o formulário eletrônico, onde deverá inserir as informações obrigatórias necessárias para um resumo adequado de</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	---	---------------------	-----------------	---

			<p>necessarias para um registo adequado ao processo. Essas informações incluem:  Mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação, período a que se refere a solicitação;  Ao formular a sua manifestação, use uma linguagem simples e objetiva. Especifique exatamente a informação que deseja obter. Quanto mais específico, melhor. Caso deseje inserir documentos escaneados, imagens, áudios e vídeos, encaminhá-los por meio do e-mail ouvidoria@londrina.pr.gov.br ou Whatsapp (43) 3372-4530 para que sejam anexados ao processo.  Para te auxiliar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria:  <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>			
OUVIDORIA	19.002.109562/2024-10	<p>Para complementar a solicitação SEI nº 19.002.109552/2024-76, gostaria que dessem resposta em relação aos meses de AGOSTO de 2023 até MAIO de 2024?</p> <p>Fornecer os valores pagos de horas extras, mensalmente, de agosto de 2023 até maio de 2024, separado em o total mês a Mês para AMS? E, total mensal destinado para DAPS? E, total mensal para as UBS e USF?</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria Geral do Município.</p> <p>Informamos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.109552/2024-76 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro foi complementado com as informações inseridas neste processo e já está sendo tratado.</p> <p>Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.109562/2024-10, não será habilitado devido à duplicidade.</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Processo duplicado	0

OUVIDORIA	19.002.112232/2024-01	<p>1. Solicito cópias dos ofícios e recomendações administrativas oriundos do Ministério Público do Estado do Paraná ao Conselho Tutelar de Londrina, em especial os que fazem referência aos Direitos Humanos e Fundamentais, educação e saúde das crianças e dos adolescentes. 2. Quais foram as principais recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná ao Conselho Tutelar de Londrina nos últimos três anos em relação à vacinação?</p> <p>3. Quantos ofícios e recomendações foram recebidos do Ministério Público do Estado do Paraná no ano de 2023?</p> <p>4. Quais ações foram tomadas pelo Conselho Tutelar de Londrina em resposta às recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná?</p> <p>5. Existem recomendações específicas sobre a proteção de crianças e adolescentes em relação a vacinação? Em caso afirmativo, quais são?</p> <p>6. Há algum relatório ou documento que demonstre o impacto dessas recomendações na melhoria das condições de educação e saúde das crianças e adolescentes em Londrina?</p> <p>7. O Conselho Tutelar de Londrina possui algum programa de monitoramento ou acompanhamento das ações recomendadas pelo Ministério Público?</p> <p>Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. o acesso às informações</p>	<p>Considerando pedido de complementação 13333285, solicitado por esta OGM por meio de e-mail no dia 11/07 com prazo de 5 dias para resposta; Considerando que não houve resposta ao e-mail enviado e que, a falta das informações solicitadas prejudica a emissão de resposta conclusiva aos referidos itens; Informamos que, conforme o artigo 12 do Decreto Municipal 626/2024 o seu pedido de Acesso foi atendido parcialmente. Art. 12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: 1. genéricos; II. desproporcionais ou desarrazoados; ou III. que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	------------------------------	---	---

		requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta Secretaria.				
OUVIDORIA	19.002.107788/2024-78	<p>Solicita informações relacionadas a possíveis diminuições na taxa de procura às vacinas base de crianças .</p> <p>O Requerente solicita saber informações a respeito dos dados da vacinação infantil nos últimos 10 anos e/OU</p> <p>O Requerente solicita gráficos e dados relacionados ao mesmo tema.</p>	<p>Notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houveram tentativas de contato por e-mail e telefone, mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado.</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...)</p> <p>IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável;</p> <p>Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido incompreensível	0

			<p>protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento.</p> <p>Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>		
--	--	--	---	--	--

<p>OUVIDORIA</p>	<p>19.002.109026/2024-14</p>	<p>Em 23/05/2024, ligue na CMTU para saber qual o Setor/Departamento/Diretoria responsável pela implantação de parquinhos públicos nas praças municipais. Todavia, no telefone geral (3379-7900) disseram que era junto à "Diretoria de Operações" da CMTU que, por sua vez, me transferiu para a Secretaria de Obras da Prefeitura. Já a Secretaria de Obras, disse que era na CMTU mesmo. Tentei, então, contato com o setor da CMTU chamado "Boa Praça" (3379-7961) que me passou, estranhamente, o celular 99998-9770 que não responde qualquer contato.</p> <p>Neste sentido, ante a ausência de informação correta, solicito com base na Lei Nacional nº 12527/2011, as seguintes informações:</p> <p>1. Que órgão é competente para</p>	<p>Agradecemos por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Recebemos a sua manifestação, mas não podemos habilitá-la por um motivo importante: ela trata de duas ou mais tipologias diferentes, que precisam ser registradas em processos separados. Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024:</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p> <p>(...)</p> <p>VIII– forem identificadas duas ou mais manifestações de características de tipologias distintas agrupadas num mesmo processo;</p> <p>Para que possamos atender você da melhor forma possível, orientamos que cada demanda seja registrada em um Formulário de Ouvidoria. Para isso, basta preencher o formulário eletrônico com as informações</p>	<p>PEDIDO NÃO</p>	<p>Pedido incompreensív</p>	<p>0</p>
------------------	------------------------------	--	--	-------------------	-----------------------------	----------

OUVIDORIA	15.002.10020/2024-17	<p>1. Que órgão é competente para tratar da implantação de parquinhos públicos em praças públicas? CMTU? Prefeitura?</p> <p>2. Qual o departamento/setor/Diretoria e respectivo telefone e email?</p> <p>3. Qual o nome do chefe do departamento/setor/diretoria?</p> <p>4. Como se realiza o pedido de implantação de parquinho público? Por email? Pelo SEI? Pessoalmente? Há alguma formalidade adicional (reconhecimento de firma, pedido por mais de um morador, etc)?</p> <p>5. Há plano/projeto/estudo para implantação de parquinho público na Praça Carlos Wamberto L. de Mello, situada na Rua Mario Pezarine x Rua José Nogueira Franco x Rua Natalino Frouti, divisa com a COGEM?</p> <p>6. Se sim para o item 5, qual a atual situação e previsão de concretização.</p>	<p>obrigatórias, como nome completo, e-mail, CPF, telefone, estado, cidade, tipo de solicitação e uma descrição clara do que você precisa.</p> <p>Se você está representando uma entidade ou empresa, lembre-se de encaminhar, no e-mail ouvidoria@londrina.pr.gov.br ou pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530, um documento que comprove seu vínculo.</p> <p>Se você tiver documentos, imagens, áudios ou vídeos relacionados à sua solicitação, você pode enviá-los por e-mail para ouvidoria@londrina.pr.gov.br ou pelo WhatsApp no número (43) 3372-4530. Não se esqueça de mencionar o número de protocolo registrado no sistema oficial.</p> <p>Aqui está o link para o formulário de Ouvidoria:  <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_organizacao_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_organizacao_externo=0</a></p>	ATENDIDO	incompreensível	0
-----------	----------------------	--	--	----------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.104015/2024-30	Solicita informações sobre a planta baixa de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/267?banner=true">https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/267?banner=true</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Obras.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

(...)

VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico)Fone: (43) 3372-4194

E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br

Atendimento: 12h às 18h

Carta de serviços:

<https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search=>

1. Praça de Atendimento:

Telefone: (43) 3372-4236, 3372-4216, 3372-4217, 3372-4226

E-mail: pracaobras@londrina.pr.gov.br

Atendimento: 12h às 18h

OUVIDORIA	19.002.112772/2024-87	Solicita informações sobre a altura total da edificação	<p>Percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/aprovacao-de-projetos">https://portal.londrina.pr.gov.br/aprovacao-de-projetos</a></p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de Obras.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:  Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando:  (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico)

Fone: (43) 3372-4194

E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br

Atendimento: 12h às 18h

Carta de serviços:  
<https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search=>

1. Diretoria de Aprovação de Projetos/Fiscalização de Obras:

Telefone: (43) 3372-4262, 3372-4398, 3372-4183

E-mail: aprovacao.projetos@londrina.pr.gov.br

Atendimento: 12h às 18h

OUVIDORIA	19.002.100687/2024-76	Solicita informações sobre o meio de contato entre a banca do concurso e os candidatos	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II Telefone: (43) 3372-4061 E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h Site: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos">https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-recursos-humanos</a> Carta de Serviços: <a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=14&amp;search=">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=14&amp;search=</a> 1. Concursos públicos, testes seletivos e contratação de estagiários: Fone: (43) 3372-4038 / 3372-4850	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.102645/2024-70	Solicita informações sobre a legislação vigente para obtenção de licença sanitária	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p><a href="https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=19&amp;pagina=3">https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=19&amp;pagina=3</a></p> <p>Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretária de Saúde- Vigilância Sanitária e</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

se encontra disponível no link:  
<https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/477?banner=true>  
Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:  
Secretaria Municipal de Saúde  
Sede Administrativa  
Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena  
Londrina - PR | CEP: 86027-750 - Brasil  
Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/  
gabinete@saude.londrina.pr.gov.br  
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.  
Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária  
Rua Atilio Octavio Bizatto, 480 - Vila Siam  
Horário atendimento ao público: 7:30 às 13:00 horas  
Telefone: (43) 3372-9400

PLANEJAMENTO	19.002.110591/2024-16	<p>Solicita às seguintes informações</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informações de caráter PÚBLICO sobre a transmissão de bens imóveis em Londrina, tais como, tipo do imóvel, valor declarado e de avaliação no ato da venda, localização, área total, área construída e data da venda.</li><li>2. As informações acima solicitadas são dos imóveis localizados na área RURAL de Londrina, ou seja, fora dos limites do Perímetro Urbano estabelecido pela Lei Municipal 11.661, de 12 de julho de 2012. Os lotes e glebas podem ser especificados em documentos posteriores a fim de facilitar a busca da Prefeitura.</li><li>3. Os dados solicitados são para o período dos anos de 2010-2024.</li><li>4. Por princípio a requerente se compromete a não informar</li></ol>	<p>O SIGLON - Sistema de Informação Geográfica de Londrina não possui acesso a esses dados, sendo que os mesmos são de responsabilidade da Secretaria de Fazenda</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
--------------	-----------------------	--	--	---------------------	----------------------------	---

números de matrículas específicos, pois entende que a região especificada no item 2 (dois) desse ofício já é suficiente para a identificação das informações por parte da Prefeitura. Porém, a requerente se prontifica a trabalhar em conjunto com a prefeitura para o levantamento desses dados.

5. Entende-se que o fornecimento dessas informações possa tramitar por outras secretarias, incluso a Secretaria de Planejamento, assim como os órgãos municipais Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e Sistema de Informação Geográfica de Londrina (SIGLON).

realizada.

PLANEJAMENTO	19.002.112645/2024-88	Solicita acesso a algum mapa da zona leste 1 de londrina no formato shape file	<p>Seguem arquivos em formato SHAPFILE e DWG da camada Regiões de Londrina (13274036). Também, informa-se que no endereço <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/downloads-siglon">https://portal.londrina.pr.gov.br/downloads-siglon</a> estão disponíveis a base cartográfica e demais camadas para downloads. O que permitirá o cruzamento de informações.</p> <p>Em tempo, informa-se que a camada em tela (Regiões de Londrina) é de competência do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina (IPPUL) que pode esclarecer dúvidas adicionais.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
PLANEJAMENTO	19.002.116605/2024-13	Solicita informação se há previsão orçamentária pra chamar os engenheiros civis aprovados no concurso recente da Fundatec ainda esse ano (se sim, há previsão pra convocação?)	As contratações se darão por conveniência e oportunidade da administração e deverão seguir as disposições do Decreto Municipal nº 467, de 03 de abril de 2014 e as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 616, de 09 de maio de 2014.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

PLANEJAMENTO	19.002.111866/2024-39	<p>Solicita informações consolidadas sobre os orçamentos municipais de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 indicando valor total executado pelo Município no ano, o valor executado por cada secretaria no ano e o percentual sobre o total do orçamento no ano para cada secretaria.</p> <p>Assim, começando por 2014, solicito o valor total executado pelo Município, o valor executado por cada secretaria e o percentual de cada secretaria sobre o total, e da mesma forma com os anos seguintes.</p>	<p>Os dados solicitados já se encontram disponibilizados no Portal da Transparência através do link: <a href="http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo02DespesasPorCategoria">http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo02DespesasPorCategoria</a>, onde o requerente poderá realizar o trabalho de análise, interpretação e consolidação dos dados.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
PROCURADORIA	19.002.107424/2024-98	<p>solicita cópia integral do processo administrativo referente ao pagamento do RPV do processo judicial nº 0021343-86.2023.8.16.0014.</p>	<p>A íntegra do Processo SEI 19.004.081611/2024-14, referente à RPV dos autos 0021343-86.2023.8.16.0014, pode ser acessada por meio do link abaixo, de consulta pública.</p> <p>Basta colocar o número 19.004.081611/2024-14 no campo de busca, digitar o código de confirmação e pesquisar.</p> <p><a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&amp;acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&amp;acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.116605/2024-13	Solicita informação se há previsão orçamentária pra chamar os engenheiros civis aprovados no concurso recente da Fundatec ainda esse ano (se sim, há previsão pra convocação?)	Considerando que se trata de quesito a ser esclarecido pela SMPOT, retorno	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.117345/2024-95	Solicita Cópia do Decreto que nomeia a servidora 165905 - Priscila Lima Magarotto de Paula, Promotor de Saúde Pública/ Serviço de Medicina Veterinária Geral, lotada na unidade 19 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Ger. De Agroindustria SMAA.	Todos os Decretos de Nomeação são publicados no Jornal Oficial do Município de Londrina. Especialmente, quanto ao Decreto de Nomeação da servidora Priscila Lima Magarotto de Paula, de número 1376/2023, foi publicado no Jornal Oficial 5034 de 30/10/2023, página 106.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.101502/2024-41	Solicita informação sobre como fica a situação de professor contratado via PSS em caso de falecimento, mais especificamente em relação a encerramento contratual	<p>Preliminarmente deverá ser encaminhado para o e-mail pagamento.funcional@londrina.pr.gov.br, a certidão de óbito, juntamente com os documentos (RG e CPF ou CNH) de um parente direto ou um procurador, devidamente munido da procuração.</p> <p>Ao recepcionarmos os documentos enviados, será providenciado a Portaria de rescisão por motivo de falecimento. Após a publicação da Portaria, será emitido pela gerência de pagamentos funcionais uma declaração contendo os valores correspondentes as verbas rescisórias. Em posse desta declaração, os familiares deverão providenciar o alvará judicial ou extrajudicial por meio de Escritura Pública de Arrolamento e Partilha e Espólio.</p> <p>Após a emissão da documentação, os familiares deverão encaminhar para o e-mail pagamento.funcional@londrina.pr.gov.br, para que por fim ,seja realizado o pagamento das verbas indenizatórias.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.102505/2024-00	<p>Solicita informações sobre quantas vagas há para o cargo de: GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônômica. Quantas vagas há criadas pela lei do município e quantas vagas há ocupadas e desocupadas para esse referido cargo.</p>	<p>1- Gostaria de saber quantas vagas há para o cargo de: GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônômica. Quantas vagas há criadas pela lei do município e quantas vagas há ocupadas e desocupadas para esse referido cargo.</p> <p>O cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, na função de Serviço de Engenharia Agrônômica possui as seguintes vagas:</p> <p>Cargo: Gestor de Engenharia e Arquitetura  Código Função Existentes Livres  GEAU04 5 Serviço de Engenharia Agrônômica 2/4</p> <p>Quanto ao número de vagas ocupadas, informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo. <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a>  A saber, 03 (três) vagas.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.104235/2024-63</p>	<p>Solicita informações sobre quantos cargos vagos há no cargo de GESTOR CULTURAL - PROGRAMAÇÃO CULTURAL</p>	<p>1- Vi no quadro de pessoal que a prefeitura tem 22 vagos no cargo de GESTOR CULTURAL. Porém o cargo tem diferentes classificações (divisões_), poderiam me dizer por gentileza quantos cargos vagos há em: GESTOR CULTURAL - PROGRAMAÇÃO CULTURAL?  O cargo de Gestor Cultural, na função de Serviço de Programação Cultural possui as seguintes vagas: Cargo: Gestor Cultural  Código Função Existentes Livres  GCTU043 Serviço de Programação Cultural 04</p> <p>Quanto ao número de vagas ocupadas, informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo.  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a>  A saber, 05 (cinco) vagas.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-------------------------	------------------------------	--	---	-----------------------------------	----------	----------

RECURSOS HUMANOS	19.002.107375/2024-93	<p>Solicita informações referente aos cargos de Gestor Social - Serviço Social e Promotor de Saúde - Psicólogo : quantos cargos criados existem no município de Londrina ? Quantos ocupados, e destes quantos são efetivos e quantos são contratos temporários?</p>	<p>1- Gostaria de informações referente aos cargos de Gestor Social - Serviço Social e Promotor de Saúde - Psicólogo : quantos cargos criados existem no município de Londrina ? Quantos ocupados, e destes quantos são efetivos e quantos são contratos temporários?</p> <p>Informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo.  <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pe_ssoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pe_ssoal</a></p> <p>Dos cargos supracitados, quanto aos efetivos, descrevemos:</p> <p>Cargo: Gestor Social; Cargo GSOU03; Função Serviço Social; Existentes 120; Livres 17; Ocupadas 103; Cargo: Psicólogo; Cargo PSPAPSI; Função Serviço de Psicologia Existentes 60; Livres 13; Ocupadas 47</p> <p>Os contratos temporários em andamento, para as funções solicitadas, esclarecemos que constam:</p> <p>Serviço Social Temporário: 14 (quatorze)  Psicólogo Temporário: 13 (treze)</p> <p>*As informações contemplam somente o número de vagas da Administração Direta, detentora do CNPJ: 75.771.477/0001-70, não contemplando as Autarquias e Fundação.</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
------------------	-----------------------	---	---	------------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.107702/2024-15	Solicita a quantidade de cargos vagos de TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA. Solicita a quantidade de cargos vagos por Lotação	<p>1- A respeito dos cargos vagos de TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA poderiam me fornecer quantidades de cargos vagos por Lotação.</p> <p>Sendo um cargo presente em várias áreas gostaria de saber quais áreas e quantidades de vagos deste cargo.</p> <p>Inicialmente, cabe informar que os dados atualizados acerca do quadro de cargos e vagas podem ser pesquisadas diretamente através no site oficial da Prefeitura de Londrina via &lt;Portal da Transparência&lt;Pessoal&lt;Quadro de Pessoal: Administração Direta, Autárquica e Fundacional&gt; : <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a></p> <p>E, naquilo que cabe a esta Secretaria, quanto à Administração Direta, informamos que as vagas, ocupadas ou livres, são distribuídas internamente por cada secretaria e/ou órgão conforme a necessidade administrativa. Ou seja, visto que a lotação (leia-se local de trabalho e/ ou área de atuação funcional) trata-se de ato discricionário dos respectivos titulares das pastas, conforme ocorrem as contratações efetivas, tais informações são temporárias enquanto vagas, passando a serem permanentes apenas quando providas (investidas).</p> <p>Desta forma, informamos que a quantidade de vagas livres do cargo de TGP, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, é a mesma constante no Portal da Transparência, qual seja, 262 (duzentos e sessenta e duas) vagas livres.</p> <p>Nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que ainda persistirem, inclusive pelos telefones (43) 3372- 4850 e 3372 - 4038, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.107752/2024-94	Solicita a quantidade de cargos vagos para o cargo de Administrador	<p>Informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo. <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a></p> <p>A saber, 03 (três) vagas.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.109654/2024-91	<p>1. Há quantos cargos de procurador do Município de Londrina?</p> <p>2. Quantos cargos de procurador do Município de Londrina estão ocupados?</p> <p>3. Quantos cargos de procurador do Município de Londrina estão vagos?</p> <p>4. Quantos procuradores do Município de Londrina estão recebendo abono de permanência, na forma do art. 40, § 12, da Constituição da República? Quais os nomes deles?</p> <p>5. Quantos procuradores do Município de Londrina completarão</p>	<p>1- Há quantos cargos de procurador do Município de Londrina?</p> <p>Informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo. <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a></p> <p>A saber, 36 (trinta e seis) vagas.</p> <p>2- Quantos cargos de procurador do Município de Londrina estão ocupados? Informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo. <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a></p> <p>A saber, 34 (trinta e quatro) vagas ocupadas, informação a ser disponibilizada na próxima atualização dos relatórios do Portal.</p> <p>3- Quantos cargos de procurador do Município de Londrina estão vagos?</p> <p>Informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo. <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</a></p> <p>A saber, 02 (duas) vagas, informação a ser disponibilizada na próxima atualização dos relatórios do Portal.</p> <p>4. Quantos procuradores do Município de Londrina estão recebendo abono de permanência, na forma do art. 40, § 12, da Constituição da República? Quais os nomes deles?</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão

		<p>os requisitos para aposentadoria voluntária até 28/11/2028? Quais os nomes deles?</p> <p>6. Quantos procuradores do Município de Londrina completarão os requisitos para aposentadoria compulsória até 28/11/2028? Quais os nomes deles?</p>	<p>nomes deles?</p> <p>R: Conforme informações constantes no Sistema de Recursos Humanos – Módulo Folha de Pagamento, apenas um procurador recebe Abono de Permanência.</p> <p>5. Quantos procuradores do Município de Londrina completarão os requisitos para aposentadoria voluntária até 28/11/2028? Quais os nomes deles?</p> <p>R: Informo que a conferência exata dos cumprimentos dos requisitos para aposentadoria voluntária até 28.11.2028, deverá ser consultada junto ao órgão previdenciário (CAAPSM), entretanto, visando atender a solicitação encaminhamos planilha contendo a idade dos servidores e o tempo de serviço, considerando a data de 28.11.2028, conforme dados extraídos do Sistema de Recursos Humanos – Módulo Folha de Pagamento.</p>			
RECURSOS HUMANOS	19.002.101289/2024-77	<p>Qual o numero de servidores ativos e aposentados , que tem redução salarial, por atingirem o teto do prefeito, o quanto essa redução representa em valores financeiros.?</p> <p>Obrigado</p>	<p>2 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou a contratação do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº316 de 26 de abril de 2023, publicado no J.O.M. nº4901 de 28 de abril de 2023.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.101703/2024-48	Solicita informações sobre o andamento do processo de suspensão do concurso público 023/2024 e se existe a possibilidade de cancelamento do concurso especificamente para o cargo TGPA01 (Gestão Pública)	Tendo em vista a cláusula contratual, a qual prevê que é de competência da contratada responder eventuais demandas administrativas e judiciais, informamos que fora encaminhado o presente questionamento à banca contratada FUNDATEC para que prestasse as devidas informações à usuária. Dessa maneira, a título de resposta formal administrativa, segue anexo o Ofício 246/2024 (13174609).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.105025/2024-92	Solicita informações em relação ao cargo de Técnico Ambiental, se será chamado apenas o primeiro	<p>Oportunamente, recordamos que a forma de provimento para os cargos estatutários previstos na Lei Municipal nº 4.928/1992 (Estatuto) e Lei Municipal nº 9.337/2004 (PCCS), em especial do cargo ora pretendido, Técnico Ambiental, Assistência Técnica Ambiental, TEAMA01 é via concurso público. Recordamos, também, que há processo vigente aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH que encontra-se em fase final de homologação.</p> <p>Em tempo, os procedimentos obrigatórios na contratação de servidores, para o provimento de cargos efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, estabelecido pelos Decretos nº 467/2014 (JO nº 2427 de 08.05.2014) e Decreto nº 616/2014 (JO nº 2456 de 16.06.2014) precedem de autorização do Chefe do Executivo Municipal, que possui a prerrogativa de decidir sobre o assunto. Atualmente não temos processo de</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

colocado ou mais candidatos

contratação autorizado para o cargo pretendido, logo, não há previsão de data de convocação, tampouco, precisar o número de candidatos convocados.

Importante salientar que, o candidato deve manter atualizados\* seus dados cadastrais junto a Secretaria de Recursos Humanos que, em eventual convocação, estabelece contato via e-mail, ligação telefônica e telegrama.

Oportuno ainda salientar que, todos os editais de abertura de certames públicos da Administração Municipal são publicados no site oficial

<https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml>, sendo inclusive, amplamente divulgados nas redes sociais oficiais da Prefeitura, inclusive no Jornal Oficial e, também, pelos meios de comunicação em massa.

<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>19.002.101179/2024-13</p>	<p>1 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº011/2022 AMS/SMRH, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de auxiliar de enfermagem, assistente de gestão em serviços de saúde, enfermeiro, farmacêutico, médico clínico geral plantonista, médico pediatra plantonista, médico veterinário, nutricionista, auxilia de farmácia e terapeuta ocupacional, publicado no J.O.M. nº 4544 de 24 de janeiro de 2022.</p> <p>2 - Cópia integral do processo</p>	<p>1 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº011/2022 AMS/SMRH, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de auxiliar de enfermagem, assistente de gestão em serviços de saúde, enfermeiro, farmacêutico, médico clínico geral plantonista, médico pediatra plantonista, médico veterinário, nutricionista, auxilia de farmácia e terapeuta ocupacional, publicado no J.O.M. nº 4544 de 24 de janeiro de 2022. O processo de Abertura de Certame regido pelo Edital 011/2022 - AMS/SMRH teve tramitação em processo SEI, conforme documento Anexo SEI_ Autorizacao 2022_011 (SEI nº 13110011), até a assinatura da autorização pelo Chefe do Poder Executivo em 13/01/2022.</p> <p>2 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e</p>	<p>PEDIDO PARCIALMENTE</p>	<p>0</p>	<p>Parte do pedido é de competência</p>
-------------------------	------------------------------	--	---	--------------------------------	----------	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.10117/2024-13	<p>administrativo municipal que justificou e autorizou a contratação do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº316 de 26 de abril de 2023, publicado no J.O.M. nº4901 de 28 de abril de 2023.</p> <p>3 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou a prorrogação de contrato do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº201 de 28 de março de 2024, publicado no J.O.M. nº5164 de 8 de abril de 2024.</p>	<p>administrativo municipal que justificou e autorizou a contratação do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº316 de 26 de abril de 2023, publicado no J.O.M. nº4901 de 28 de abril de 2023. Prejudicado. Os processos de contratação foram conduzidos pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.</p> <p>3 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou a prorrogação de contrato do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº201 de 28 de março de 2024, publicado no J.O.M. nº5164 de 8 de abril de 2024. Prejudicado. Os processos de contratação foram conduzidos pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.</p>	PARCIALMENTE ATENDIDO	0	competência legal de outro órgão
SAÚDE	19.002.109552/2024-76	Solicita informação sobre quantas horas extras (em valores monetários em reais) são realizadas no município de Londrina na AMS? Destes, quantos reais é pago para DAPS? UBS? No período de ago/2023 a mai/2024	Disponibilizada planilha detalhada mês a mês referente ao período solicitado.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.106858/2024-71	<p>1. Quantitativo de profissionais enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS desde 01 de janeiro de 2024 até a presente data 14/06/204 para atuar nas Unidades Básicas de Saúde na área urbana e rural do município de Londrina.</p> <p>2. Convocação e efetivação de horas extraordinárias que profissionais enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem realizaram mensalmente nas Unidades Básicas de Saúde na área urbana e rural do município de Londrina no primeiro semestre de 2024 (janeiro a junho 2024).</p>	<p>Em resposta ao questionamento de quantitativo de Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem contratados por contrato por prazo determinado, informamos que do período de 01/01/2024 a 14/06/2024, foram contratados 36 Enfermeiros e 91 Auxiliares de Enfermagem, para atuar na Diretoria de Atenção Primária em Saúde. Em relação à convocação e realização das horas extraordinárias que profissionais Enfermeiros e auxiliares de Enfermagem encaminhamos anexa (SEI nº 13184684)</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.107375/2024-93	<p>Solicita informações referente aos cargos de Gestor Social - Serviço Social e Promotor de Saúde - Psicólogo : quantos cargos criados existem no município de Londrina ? Quantos ocupados, e destes quantos são efetivos e quantos são contratos temporários?</p>	<p>No que se refere ao quadro de vagas da Autarquia Municipal de Saúde, esclarecemos;  GSOU03 SERVIÇO SOCIAL: (EFETIVOS: 19 VAGAS CRIADAS E 12 OCUPADAS, TEMPORARIOS: 02 VAGAS AUTORIZADAS E 01 TRABALHANDO); PSPAPSI SERVIÇO DE PSICOLOGIA: (EFETIVOS: 12 VAGAS CRIADAS E 09 OCUPADAS, TEMPORARIOS: 11 VAGAS AUTORIZADAS E 09 TRABALHANDO )</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão

SAÚDE	19.002.115612/2024-90	Solicita informação sobre a disponibilização da vacina contra a dengue, pelo SUS, no município de Londrina, para outras faixas etárias: quando isto irá ocorrer e para qual faixa etária será ampliada a cobertura vacinal da dengue.	A ampliação da faixa etária para vacina da Dengue, conforme a orientação do Ministério da Saúde, será realizada apenas nos municípios que tenham vacina com validade próxima, no momento Londrina não possui lotes da vacina contra dengue com validade próxima. Agradecemos pelo seu contato através da Ouvidoria-Geral do Município e estamos à disposição para mais esclarecimentos. Agradecemos pela compreensão.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.101688/2024-38	Solicita acesso integral ao processo administrativo n.º 60.016370/2023-59 - SEI (Tipo: cancelamento de ata).	Atendendo às instruções da Ouvidoria Geral do Município (13245348), foi alterado o nível de acesso ao processo 60.016370/2023-59 para 'público', a fim de atender ao pedido da requerente (13052997). Os documentos que se encontram restritos naquele processo são relatórios médicos de pacientes, os quais foram novamente anexados no documento 13288278, com anonimização de dados, conforme declarado no documento 13284800.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.104111/2024-88	solicita acesso integral ao processo administrativo n.º 60.016370/2023-59	Atendendo às instruções da Ouvidoria Geral do Município (13245348), foi alterado o nível de acesso ao processo 60.016370/2023-59 para 'público', a fim de atender ao pedido da requerente (13052997). Os documentos que se encontram restritos naquele processo são relatórios médicos de pacientes, os quais foram novamente anexados no documento 13288278, com anonimização de dados, conforme declarado no documento 13284800.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.101179/2024-13	<p>1 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº011/2022 AMS/SMRH, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de auxiliar de enfermagem, assistente de gestão em serviços de saúde, enfermeiro, farmacêutico, médico clínico geral plantonista, médico pediatra plantonista, médico veterinário, nutricionista, auxilia de farmácia e terapeuta ocupacional, publicado no J.O.M. nº 4544 de 24 de janeiro de 2022. 2 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou a contratação do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº316 de 26 de abril de 2023, publicado no J.O.M. nº4901 de 28 de abril de 2023.</p> <p>3 - Cópia integral do processo administrativo municipal que justificou e autorizou a prorrogação de contrato do Servidor 432423 - Anderson Rogério Floriano, MVTEMP-Médico Veterinário, por meio da Portaria AMS-PO nº201 de 28 de março de 2024, publicado no J.O.M. nº5164 de 8 de abril de 2024.</p>	<p>Em resposta ao pedido de informação 200, encaminhamos a autorização para a contratação para suprir a necessidade temporária da AMS (13141524), considerando o encerramento do contrato do MVTEMP - Médico Veterinário contratado em 21/03/2022 e que se encerrou o em 21/03/2023 sem prorrogação, devido a solicitação da Diretoria de Vigilância em Saúde, por incompatibilidade do funcionário com as atividades a serem desenvolvidas, dessa forma, o funcionário Anderson Rogério Floriano foi convocado para suprir a vacância em 24/04/2023.</p> <p>Em relação à prorrogação do contrato informamos que mesma se deu com base no disposto no edital de abertura do Teste Seletivo, qual seja, edital nº 011/2022 - AMS/SMRH, que prevê a prorrogação, excepcionalmente, para atender a necessidade do serviço.</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
-------	-----------------------	--	---	------------------------------	---	---